



## REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA MODALIDADE ELETRONICA, LICITAÇÃO Nº 018/2013/SEMAP.

PROCESSO Nº 011/2013/SEMAP.

TIPO: **Registro de Preços**

REQUISITANTE: SEMAP/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais: **SEMEC, SEMF, SEMAS, SEMAP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMCEL, GABINETE e SEMOSP.**

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, designados pelo Decreto nº 2610/2013, de 05/03/2013, torna público aos interessados, que estarão reunidos no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar da **Licitação N.º 018/2013/SEMAP, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.697 de 21/12/2000, Legislação Municipal e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666 e suas alterações e demais exigências deste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

|                                        |                                                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Cadastro de Propostas Iniciais:</b> | <b>30 de Abril de 2013 com início às 08h00min.</b> |
| <b>Abertura de Propostas Iniciais:</b> | <b>20 de Maio de 2013 com início às 09h45min.</b>  |
| <b>Início do Pregão:</b>               | <b>20 de Maio de 2013, com início às 10h00min.</b> |

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

**Havendo a necessidade, poderá o Pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente.**

## 1 – ANEXOS

### 1.1 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 1 Termo de Referência
- ANEXO 2 Minuta do contrato
- ANEXO 3 Exigências para habilitação
- ANEXO 4 Modelo de Declaração de inexistência de Fato Superveniente
- ANEXO 5 Modelo de Declaração de que não emprega menores.
- ANEXO 6 Modelo de Proposta
- ANEXO 7 Termo de adesão ao Sistema
- ANEXO 8 Ficha Técnica Descritiva do Objeto
- ANEXO 9 Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);



## 2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 2.2- Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO da Prefeitura do Município de Ministro Andreazza-RO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## 3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 3.1- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1- Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante nos anexos para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (ANEXO VIII) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).**

- 4.3- É vedada à participação de empresas em forma de consórcios ou grupo de empresas.

- 4.4- Não poderão participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços acordo.

- 4.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, de forma direta ou outorgando à empresa associada por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme modelo do **ANEXO 07**.

**b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 08**;

**c) Inserção no sistema** do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).



## **5 - CREDENCIAMENTOS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

5.2- A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

## **6 - REGULAMENTOS OPERACIONAIS DO CERTAME**

6.1- O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com auxílio da equipe de apoio, que terá em especial as seguintes atribuições:

6.1.1- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio,

6.1.2- Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame,

6.1.3- Abrir proposta de preços,

6.1.4- Analisar a aceitabilidade das propostas,

6.1.5- Desclassificar propostas indicando seus motivos,

6.1.6- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço,

6.1.7- Verificar a Habilitação do licitante classificado em primeiro lugar,

6.1.8- Declarar o vencedor,

6.1.9- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos,

6.1.10- Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico

6.1.11- Encaminhar o processo ao Senhor Prefeito para homologar e autorizar a contratação.

## **7 - PARTICIPAÇÃO**

7.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



7.2- Caberão ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão de seu representante.

7.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: (41) 3042-9909 ou através de uma empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

## 8 - PROPOSTAS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2- No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** do produto ofertado, conforme a ficha técnica descritiva do objeto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações neste campo implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

8.4- A validade da proposta será de **60** (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.5- Prazo de entrega deverá ser após a emissão da Nota de Empenho.

## 9 - HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos exigidos para a habilitação neste processo licitatório constam no **ANEXO III**.

## 10 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2- Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **Não Identificará** autor dos lances aos demais participantes.

10.5 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (RANDÔMICO). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentarem novos lances.

10.6 - O sistema informará a proposta em tempo real ao final da disputa, logo após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



**10.7** - Será solicitado ao licitante de menor valor os documentos relativos à habilitação, de acordo com o Anexo 3 deste Edital, sendo os remetidos VIA FAX para **(069) 3448-2361**, ou e-mail: **licitacoes.andreazza@gmail.com**, no prazo máximo de **01 (uma) hora**, com posterior entrega na sala da CPL em 03 (três) dias úteis, via ofício, do original ou cópia autenticada.

**OBS:** A falta de encaminhamento dos documentos dentro dos prazos estabelecidos implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta. Caso alguma dificuldade de transmissão via fac-símile, estes documentos poderão ser escaneados, salvos em arquivo formato imagem (extensão JPEG) e remetidos, dentro do mesmo prazo, para o endereço eletrônico **licitacoes.andreazza@gmail.com**. Outras dificuldades no envio destes deverão ser imediatamente comunicadas ao PREGOEIRO pelo telefone 69 3448-2361, fax 69 3448-2361.

**10.8** - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 15 deste Edital.

**10.9** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o PREGOEIRO poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**10.10** - Caso não sejam apresentados lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**10.11** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao licitante da proposta ou lance de menor preço.

## **11 - PROPOSTA ESCRITA**

**11.1-** O licitante vencedor deverá enviar ao Setor de Licitação, a Proposta de Preços Escritos somente dos ITENS vencidos, conforme **ANEXO 6**, em 1(uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária. **Deverão acompanhar a proposta os documentos de Habilitação em originais ou cópias autenticadas com o selo do cartório.**

O prazo máximo para o envio do solicitado no acima citado é de até 03(três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVENIDA PAU BRASIL Nº.5577, MINISTRO ANDREAZZA – RO, CEP 76.919-000, A/C DO SR. PREGOEIRO ELIAS VIEIRA AMORIM.**

**11.2-** A proposta escrita deverá conter:

**11.2.1** - Especificação completa e marca do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital.

**11.2.2** - Valores oferecidos após a etapa de lances.

**11.2.3** No preenchimento do Anexo VI pela licitante vencedora, esta deverá realinhar os preços de forma linear dos itens proporcionalmente ao valor ofertado.

**11.2.4** - Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

**11.2.5** - Prazo de execução dos serviços conforme edital.

**11.2.6** - O valor ofertado será **Fixo e Irreajustável** de acordo com a **Lei Federal nº 9.069/95**.



## 12 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1- Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado o prazo para o fornecimento, as especificações técnicas, parâmetro mínimo de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 13 - PRAZO DE INICIO DO SERVIÇO

13.1- O material do presente termo deverá ser fornecido nos quantitativos estabelecidos pelo gestor contratual de acordo com os termos deste Edital e seu Termo de referência que é o Projeto Básico, o qual encontra-se no anexo I parte integrante deste edital ou de acordo com as necessidades da SEMAP, mediante a nota de empenho.

## 14 - IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

14.1- Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

14.2.1. Caberá ao PREGOEIRO decidir, no prazo de **24h00min** (vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta.

14.2.2. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

14.3- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.4- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.5- Não serão concedidos prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.6- Os recursos contra decisões do PREGOEIRO não terão efeito suspensivo.

14.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 15 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

15.1.1- A multa prevista no item 15.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Ministro Andreazza - RO, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 15.3, b.

15.2. Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto no item 13.3, serão aplicadas as penalidades do item 15.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 15.3;





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**



**15.3.** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ministro Andreazza, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**15.4.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela **Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza**.

**15.4.1.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza;

**15.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**15.6 -** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

## **16- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1-** O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

## **17- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1** As Dotações orçamentárias para cobrir estas despesas serão por conta do orçamento de cada secretaria correspondente consignado no elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

## **18 - CONTRATO**

**18.1 -** Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento SEMAP, designado gestor.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**



**18.2 -** O não comparecimento para firmar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação de que trata o item acima, facultará a Administração a adjudicar o objeto do certame à segunda classificada, consoante o disposto no Artigo 64 e parágrafos da Lei 8.666/93.

**19 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1 -** As dúvidas quanto à aquisição destes materiais poderão ser tiradas através do telefone (xx) 69 3448 2361, na SEMAP no horário de 07h00min a 13h00min horas.

**19.2 -** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**19.3 -** É facultado ao PREGOEIRO, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**19.4 -** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo PREGOEIRO, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**19.5 -** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**19.6 -** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**19.7 -** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

**19.8 -** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio;

**19.9 -** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**19.10 -** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**19.11 -** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**19.12 -** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE CACOAL/RO, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal e o PREGOEIRO.

**19.13 -** As divulgações inerentes a este pregão dar-se-ão exclusivamente nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, e simultaneamente ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>; [HTTP://www.ministroandreaazza.ro.gov.br](http://www.ministroandreaazza.ro.gov.br); Jornal a Gazeta de Rondônia.

**19.14 -** O PREGOEIRO e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 07h00min a 13h00min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na C.P.L., PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO, pelo telefone (69) 3448-2361, para maiores esclarecimentos;

**19.15 -** No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o PREGOEIRO, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**



**19.16 -** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

Ministro Andreazza – RO, 25de Abril de 2013.

**ELIAS VIEIRA AMORIM**

Pregoeiro

Decreto 2610/PMMA/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/ PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

Elaboramos o presente Termo de Referência para que através do procedimento legal pertinente seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por finalidade a eventual e futura aquisição de material de consumo, sendo material de Expediente e Informática, para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Fazenda, Administração e Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de consumo, mais especificamente, Material de Expediente e Informática, pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Fazenda, Administração e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela a seguir:

| RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DAS SECRETARIAS PARA<br>REGISTRO DE PREÇOS - 2013<br>MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE/DIDÁTICO |         |       |        |       |      |        |         |       |      |       |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-------|------|--------|---------|-------|------|-------|--------|-------|
| Item                                                                                                                     | Produto | Unid. | SEMSAU | SEMEC | SEMF | SEMOSP | SEMAGRI | SEMAP | GAB. | SEMAS | SEMCEL | TOTAL |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|   |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |     |   |   |   |   |    |    |   |     |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|---|---|---|---|----|----|---|-----|
| 1 | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>azul</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta <u>Grossa</u> , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.  | Caixa | 30 | 100 | 3 | 3 | 1 | 5 | 10 | 10 | 1 | 163 |
| 2 | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>preta</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta <u>Grossa</u> , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 15 | 100 | 2 | 0 | 0 | 0 | 5  | 10 | 0 | 132 |
| 3 | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>preta</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta <u>Fina</u> , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.   | Caixa | 0  | 100 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5  | 10 | 0 | 120 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |      |   |   |   |     |     |     |   |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|---|---|---|-----|-----|-----|---|------|
| 4  | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>azul</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta <u>Fina</u> , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.     | Caixa  | 0   | 100  | 0 | 0 | 0 | 10  | 5   | 10  | 0 | 125  |
| 5  | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>vermelha</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta <u>Fina</u> , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. | Caixa  | 15  | 100  | 0 | 0 | 0 | 0   | 2   | 5   | 0 | 122  |
| 6  | <b>CANETA MARCA TEXTO</b> , em plástico, diâmetro da ponta 4mm, cores variadas, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Caixa com 12 unidades.                                                                                         | Caixa  | 20  | 50   | 1 | 1 | 0 | 25  | 5   | 5   | 0 | 107  |
| 7  | <b>Caneta Hidrográfica</b> , com estojo de 12 cores.                                                                                                                                                                                               | Estojo | 0   | 1000 | 0 | 0 | 0 | 0   | 2   | 0   | 0 | 1002 |
| 8  | <b>CD-R Regravável 700MB</b> virgem.                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 100 | 50   | 0 | 0 | 0 | 100 | 50  | 200 | 0 | 500  |
| 9  | <b>DVD-R Regravável 4 GB</b> virgem.                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 100 | 50   | 0 | 0 | 0 | 100 | 50  | 100 | 0 | 400  |
| 10 | <b>Capa para CD e DVD</b> em plástico.                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 350 | 50   | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 | 10  | 0 | 610  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |     |    |    |   |     |    |     |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|----|----|---|-----|----|-----|----|-----|
| 11 | <b>Etiqueta para CD/DVD</b> , com diâmetro 115mm, folha A4 com 2 etiquetas por folha, caixa com 10 folhas.                                                                                                                                 | Caixa | 0   | 50  | 0  | 0  | 0 | 0   | 0  | 10  | 0  | 60  |
| 12 | <b>PAPEL SULFITE, BRANCO FORMATO A-4</b> , dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 250 | 500 | 13 | 5  | 0 | 15  | 20 | 100 | 2  | 905 |
| 13 | <b>Borracha</b> retangular pequena verde macia, cx com 24und.                                                                                                                                                                              | Caixa | 0   | 500 | 0  | 0  | 0 | 5   | 0  | 0   | 0  | 505 |
| 14 | <b>Borracha</b> com capa protetora de design diferenciado. Caixa com 24 unidades.                                                                                                                                                          | Caixa | 10  | 500 | 0  | 0  | 0 | 0   | 20 | 5   | 0  | 535 |
| 15 | <b>Caixa Box</b> de plástico p/ arquivo morto                                                                                                                                                                                              | Unid. | 300 | 200 | 60 | 5  | 0 | 150 | 20 | 50  | 0  | 785 |
| 16 | <b>Clipes</b> nº 2/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.                                                                                                                                              | Caixa | 30  | 50  | 0  | 10 | 0 | 15  | 10 | 60  | 0  | 175 |
| 17 | <b>Clipes</b> nº 4/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.                                                                                                                                              | Caixa | 30  | 50  | 0  | 10 | 0 | 15  | 10 | 60  | 10 | 185 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                                                                    |        |     |     |   |    |   |    |    |    |   |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|---|----|---|----|----|----|---|-----|
| 18 | <b>Clipes nº 6/0</b> , niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades – 500g                           | Caixa  | 20  | 50  | 0 | 10 | 0 | 31 | 10 | 60 | 0 | 181 |
| 19 | <b>Clipes nº 8/0</b> , niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades – 500g                           | Caixa  | 20  | 50  | 0 | 0  | 0 | 0  | 10 | 60 | 0 | 140 |
| 20 | <b>Cola brancaliquida</b> , vistosa, constituída de resina sintética em emulsão acuosa com boa adesividade lavável atóxica 90 grs. | Frasco | 100 | 90  | 0 | 10 | 0 | 12 | 12 | 50 | 0 | 274 |
| 21 | <b>Cola branca</b> , 1litro. Caixa com 12 unidades.                                                                                | Caixa  | 0   | 50  | 0 | 1  | 0 | 0  | 0  | 5  | 0 | 56  |
| 22 | <b>Cola para Isopor</b> , 90grs. Caixa com 12 unidades.                                                                            | Caixa  | 5   | 50  | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 5  | 0 | 60  |
| 23 | <b>Durex fita adesiva</b> 12 mm x 50 metros. Pacote com 6 rolos.                                                                   | Pacote | 10  | 50  | 0 | 1  | 0 | 9  | 2  | 50 | 0 | 122 |
| 24 | <b>Extrator de grampo</b> tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aprox. 15cm.                                            | Unid.  | 30  | 50  | 4 | 2  | 0 | 3  | 10 | 10 | 0 | 109 |
| 25 | <b>Esponja para carimbo</b> azul.                                                                                                  | Unid.  | 30  | 50  | 0 | 2  | 0 | 3  | 5  | 10 | 0 | 100 |
| 26 | <b>Esponja para carimbo</b> preto.                                                                                                 | Unid.  | 0   | 50  | 0 | 0  | 0 | 0  | 5  | 10 | 0 | 65  |
| 27 | <b>Estilete</b> largo lâmina 18,20 mm.                                                                                             | Unid.  | 15  | 70  | 0 | 2  | 0 | 5  | 5  | 10 | 0 | 107 |
| 28 | <b>Fita adesiva transparente</b> 45 mm x 45 m.                                                                                     | Unid.  | 100 | 100 | 0 | 2  | 0 | 10 | 12 | 30 | 0 | 254 |
| 29 | <b>Fitas dupla face</b> 19x30 metros.                                                                                              | Unid.  | 0   | 200 | 0 | 2  | 0 | 3  | 0  | 15 | 0 | 220 |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                                                                               |       |    |     |   |   |   |    |   |    |   |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|---|---|---|----|---|----|---|-----|
| 30 | <b>Grampeador</b> de mesa metal 26/6.                                                                                                         | Unid. | 25 | 40  | 5 | 3 | 0 | 4  | 5 | 10 | 0 | 92  |
| 31 | <b>Grampo p/ grampeador</b> 26/6, cobreado, caixa c/ no mínimo de 5.000 unidades                                                              | Unid. | 20 | 10  | 6 | 5 | 1 | 5  | 4 | 10 | 0 | 61  |
| 32 | <b>Grampos para pastas</b> - tipo trilho, metálico, 80mm, cx com 50 unids.                                                                    | Caixa | 10 | 10  | 0 | 2 | 0 | 4  | 2 | 10 | 0 | 38  |
| 33 | <b>Lápis preto</b> produzido em madeira, nº 2, redondo cx c/ 144 unid.                                                                        | Caixa | 10 | 800 | 0 | 0 | 0 | 1  | 2 | 5  | 1 | 819 |
| 34 | <b>Lápis Borracha</b> inteiro apontado mina grafite Nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante. CX C/12. | Unid. | 5  | 50  | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 5  | 0 | 72  |
| 35 | <b>Porta lápis/clipes/lembretes</b> , poliestireno fumê.                                                                                      | Unid. | 10 | 30  | 0 | 2 | 0 | 3  | 0 | 6  | 0 | 51  |
| 36 | <b>Percevejo metal</b> dourado caixa c/ 100.                                                                                                  | Caixa | 10 | 10  | 0 | 1 | 0 | 1  | 6 | 6  | 0 | 34  |
| 37 | <b>Perfurador</b> grande reforçado capacidade p/ 70 folhas com dois furos                                                                     | Unid. | 5  | 10  | 0 | 2 | 0 | 4  | 0 | 10 | 0 | 31  |
| 38 | <b>Perfurador</b> , 2 furos, para 25 fls de papel.                                                                                            | Unid. | 10 | 10  | 0 | 0 | 0 | 2  | 5 | 10 | 0 | 37  |
| 39 | <b>Pincel atômico</b> azul, cx com 12 unidades.                                                                                               | Caixa | 5  | 100 | 1 | 1 | 0 | 3  | 0 | 5  | 0 | 115 |
| 40 | <b>Pincel atômico</b> verde, cx com 12 unidades.                                                                                              | Caixa | 5  | 100 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 5  | 0 | 110 |
| 41 | <b>Pincel atômico</b> preto, cx com 12 unidades.                                                                                              | Caixa | 5  | 100 | 0 | 1 | 0 | 3  | 0 | 5  | 0 | 114 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                                                               |        |     |     |    |    |   |    |    |    |   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|----|----|---|----|----|----|---|-----|
| 42 | <b>Tinta p/ carimbo</b> cor azul à base d'água. 40 ml.                                                                        | Unid.  | 120 | 120 | 2  | 24 | 0 | 36 | 12 | 36 | 0 | 350 |
| 43 | <b>Tinta p/ carimbo</b> cor preto à base d'água. 40 ml.                                                                       | Unid.  | 0   | 120 | 0  | 24 | 0 | 36 | 0  | 36 | 0 | 216 |
| 44 | <b>Bloco Auto Adesivo</b> , removível, cores variadas, para recados. Aproximadas 101,6mmx33,9mm. Pcte com 4blocos 100 folhas. | Unid.  | 0   | 0   | 0  | 10 | 0 | 0  | 0  | 10 | 0 | 20  |
| 45 | <b>Bloco Auto Adesivo</b> , removível em folhas A4, tam: 99,1x34,0mm. Pcte com 25folhas.                                      | Pacote | 0   | 0   | 10 | 0  | 0 | 0  | 0  | 10 | 0 | 20  |
| 46 | <b>Calculadora de Mesa</b> de visor inclinado, bateria solar, mínimo 12 dígitos com 4 operações básicas. MARCA BRASILEIRA.    | Unid.  | 15  | 50  | 5  | 2  | 2 | 6  | 10 | 10 | 0 | 100 |
| 47 | <b>Envelope</b> para ofício, branco 114x229. Caixa com 100 unidades.                                                          | Caixa  | 0   | 0   | 0  | 0  | 0 | 0  | 2  | 10 | 1 | 13  |
| 48 | <b>Envelope</b> amarelo, 26x36, cx com 100                                                                                    | Caixa  | 0   | 40  | 2  | 0  | 0 | 0  | 2  | 10 | 0 | 54  |
| 49 | <b>Envelope</b> amarelo 36x26 cx/100                                                                                          | Caixa  | 10  | 0   | 0  | 0  | 1 | 5  | 0  | 10 | 0 | 26  |
| 50 | <b>Envelope</b> Kraft, 27x37, cx com 100                                                                                      | Caixa  | 0   | 20  | 0  | 0  | 0 | 0  | 2  | 10 | 0 | 32  |
| 51 | <b>Envelope</b> Kraft, 31x41, cx com 100                                                                                      | Caixa  | 10  | 10  | 0  | 0  | 0 | 5  | 2  | 10 | 0 | 37  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |      |   |   |   |    |   |    |   |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------|---|---|---|----|---|----|---|------|
| 52 | <b>Pasta suspensa</b> do tipo kraft (310x240mm) (170g/m2) com haste de metal (montada) 0004.x.0050.4 - com visor, etiqueta e grampo plástico, possui 6 diferentes furacões p/grampo. 6 posições p/visor e etiqueta. Tam A4. Marmorizada. Caixa com 50 unidades. | Unid.  | 10 | 30   | 4 | 1 | 0 | 25 | 5 | 50 | 0 | 125  |
| 53 | <b>Pistola de cola quente</b> , pequena                                                                                                                                                                                                                         | Unid.  | 5  | 20   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 35   |
| 54 | <b>Pistola de cola quente</b> , grande                                                                                                                                                                                                                          | Unid.  | 5  | 20   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 35   |
| 55 | <b>Tinta Guache</b> , lavável, Cx. com 6 unidades.                                                                                                                                                                                                              | Caixa  | 0  | 1000 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 1000 |
| 56 | <b>Papel kraft</b> , 90x60.                                                                                                                                                                                                                                     | Rolo   | 10 | 50   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 2  | 0 | 62   |
| 57 | <b>Papel camurça</b> 40x60 marrom, variadas cores. Pcte com 25 Fls.                                                                                                                                                                                             | Pacote | 5  | 50   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 4  | 0 | 59   |
| 58 | <b>Papel Cartão</b> , 50x70, 240G. Pcte com 10 Fls.                                                                                                                                                                                                             | Pacote | 5  | 200  | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 205  |
| 59 | <b>Papel Almaco</b> , tamanho A4, com pauta. Pcte com 200 Fls.                                                                                                                                                                                                  | Pacote | 15 | 20   | 3 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 38   |
| 60 | <b>Papel Almaco</b> , tamanho A4, sem pauta. Pcte com 200 Fls.                                                                                                                                                                                                  | Pacote | 15 | 20   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 35   |
| 61 | <b>Papel Hectográfico</b> , estêncil à álcool, com 100 fls.                                                                                                                                                                                                     | Caixa  | 0  | 10   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 10   |
| 62 | <b>Papel Color Set</b> , Cores variadas, 48x66. Pcto com 20 Fls.                                                                                                                                                                                                | Pacote | 0  | 10   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 3  | 0 | 13   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                          |        |     |      |    |    |   |    |    |     |   |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|----|----|---|----|----|-----|---|------|
| 63 | <b>Formulário Contínuo</b> , 80 Colunas, 240 x 280mm (1 via) cx com 3000.                | Caixa  | 0   | 50   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 50   |
| 64 | <b>Papel Micro-Ondulado</b> , cores variadas, 50x80. Pcte com 10 fls.                    | Pacote | 0   | 50   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 50   |
| 65 | <b>Pasta com Elástico</b> , 235x350 transparente                                         | Unid.  | 100 | 1000 | 30 | 10 | 0 | 10 | 20 | 100 | 0 | 1270 |
| 66 | <b>Pasta catálogo</b> , com 100 refis de plásticos para 200 folhas.                      | Unid.  | 10  | 200  | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 8   | 0 | 218  |
| 67 | <b>Pincel</b> para quadro branco, cor <u>AZUL</u> . Cx com 12 unidades.                  | Caixa  | 0   | 40   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 40   |
| 68 | <b>Pincel</b> para quadro branco, cor <u>VERMELHO</u> . Cx com 12 unidades.              | Caixa  | 0   | 40   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 40   |
| 69 | <b>Pincel</b> para quadro branco, cor <u>PRETO</u> . Cx com 12 unidades.                 | Caixa  | 0   | 40   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 40   |
| 70 | <b>Reabastecedor para pincel atômico</b> , 37ml azul. Cx com 12 unidades.                | Caixa  | 0   | 10   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 10   |
| 71 | <b>Reabastecedor para pincel para quadro branco</b> , 20ml azul, Cx com 12 unidades.     | Caixa  | 0   | 50   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 50   |
| 72 | <b>Reabastecedor para pincel para quadro branco</b> , 20ml Preto. Cx com 12 unidades.    | Caixa  | 0   | 50   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 50   |
| 73 | <b>Reabastecedor para pincel para quadro branco</b> , 20ml vermelho. Cx com 12 unidades. | Caixa  | 0   | 50   | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0   | 0 | 50   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                          |        |     |      |   |   |   |   |    |    |   |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|---|---|---|---|----|----|---|------|
| 74 | <b>Caderno universitário</b> , com 10 matérias, com 200fls.              | Unid.  | 0   | 1000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 1000 |
| 75 | <b>Caderno Brochura</b> , com 48 fls. Caixa com 10 unidades.             | Caixa  | 0   | 0    | 0 | 0 | 0 | 1 | 0  | 10 | 0 | 11   |
| 76 | <b>Caderno de desenho</b> , com 48 fls. Caixa com 48 unidades.           | Caixa  | 0   | 15   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 2  | 0 | 17   |
| 77 | <b>Bobina para Calculadora</b> , tamanho 57x30mm. Caixa com 20 unidades. | Caixa  | 0   | 0    | 1 | 0 | 0 | 0 | 0  | 12 | 0 | 13   |
| 78 | <b>Bobina para Fax</b> 25x215mm. Caixa com 12 unidades.                  | Caixa  | 0   | 0    | 1 | 0 | 0 | 0 | 0  | 5  | 0 | 6    |
| 79 | <b>Placa de Isopor</b> , 10mm.                                           | Folha  | 20  | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 120  |
| 80 | <b>Placa de Isopor</b> , 20mm.                                           | Folha  | 20  | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 120  |
| 81 | <b>Placa de Isopor</b> , 30mm.                                           | Folha  | 20  | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 120  |
| 82 | <b>Almofada para carimbo</b> , com tinta nº 3.                           | Unid.  | 20  | 40   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 10 | 0 | 70   |
| 83 | <b>Apontador de lápis</b> , retangular de metal, com 1 furo.             | Unid.  | 120 | 6000 | 6 | 2 | 0 | 8 | 12 | 24 | 0 | 6172 |
| 84 | <b>Folha em EVA</b> , 60x40x2mm cores sortidas. Pcte com 10 unidades.    | Pacote | 10  | 800  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 830  |
| 85 | <b>Cartolina</b> , 150g 50x66, cores variadas. Pcte com 100 unidades.    | Pacote | 10  | 800  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 2  | 0 | 812  |
| 86 | <b>Lápis de cor</b> , com 12 cores.                                      | Estojo | 0   | 1000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 1020 |
| 87 | <b>Livro Ata</b> , com 100 fls, capa dura, 210 x 300mm.                  | Unid.  | 200 | 10   | 4 | 0 | 0 | 0 | 10 | 15 | 0 | 239  |
| 88 | <b>Capa para encadernar</b> , 210x297. Pcte com 50 unidades.             | Pacote | 10  | 15   | 0 | 0 | 0 | 4 | 0  | 0  | 0 | 29   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|    |                                                                                                           |        |    |      |   |    |   |    |    |    |   |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------|---|----|---|----|----|----|---|------|
| 89 | <b>Espiral</b> , encadernação 14mm plástico transparente. 85fls Plaspiral. Fls A4. Pcte com 50 unidades.  | Pacote | 10 | 50   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 10 | 0 | 70   |
| 90 | <b>Espiral</b> , encadernação 17mm plástico transparente. 100fls Plaspiral. Fls A4. Pcte com 50 unidades. | Pacote | 10 | 50   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 10 | 0 | 70   |
| 91 | <b>Glitter escolar</b> , caixa c/12 potes de 3,0 grs. Cores sortidas.                                     | Caixa  | 0  | 300  | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 20 | 0 | 320  |
| 92 | <b>Globo Terrestre Político</b> , com base plástica. Diâmetro - 30cm; Alt - 43cm;                         | Unid.  | 0  | 10   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 | 10   |
| 93 | <b>Mapa Político do Brasil</b> , (Largura X Altura X Profundidade): 230 x 300 x 10 mm.                    | Unid.  | 0  | 10   | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 | 10   |
| 94 | <b>Giz de cera</b> , Embalagem com 12 unidades de cores variadas.                                         | Caixa  | 0  | 1000 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 10 | 0 | 1010 |
| 95 | <b>Massa p/modelar</b> , 90g c/6 coressortidas. Caixa com 6 unidades.                                     | Caixa  | 0  | 1000 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 | 1000 |
| 96 | <b>Tesoura</b> de aço, pequena sem ponta                                                                  | Unid.  | 0  | 1200 | 0 | 0  | 0 | 0  | 5  | 10 | 0 | 1215 |
| 97 | <b>Tesoura</b> de aço, grande.                                                                            | Unid.  | 10 | 100  | 4 | 0  | 0 | 0  | 5  | 10 | 0 | 129  |
| 98 | <b>Livro Protocolo correspondência</b> , capa dura, com 100fls.                                           | Unid.  | 10 | 10   | 1 | 1  | 0 | 0  | 4  | 10 | 0 | 36   |
| 99 | <b>Pasta registradora AZ</b> , Ofício, lombo largo. 285 x 344 x 73 mm .                                   | Unid.  | 50 | 100  | 0 | 10 | 0 | 20 | 10 | 10 | 0 | 200  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                                                                                                                   |        |    |      |     |   |   |   |   |    |   |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------|-----|---|---|---|---|----|---|------|
| 100 | <b>PAPEL PARA CERTIFICADO</b> , Material: papel off set, Cor: cores sortidas, Dimensões (AxL): 21 x 30 cm, Gramatura: 90 g/m², Formato: A4. Pcte com 20 unidades. | Pacote | 25 | 10   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 55   |
| 101 | <b>Tinta para tecido</b> , com cores variadas. Caixa com 6 unidades.                                                                                              | Caixa  | 0  | 150  | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 200  |
| 102 | <b>Mapa Político do Rondônia</b> (Largura X Altura X Profundidade): 230 x 300 x 10 mm.                                                                            | Unid.  | 0  | 10   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 10   |
| 103 | <b>Régua</b> , em poliestireno 30 cm. Pcte com 10 unidades.                                                                                                       | Pacote | 10 | 1000 | 0   | 2 | 0 | 1 | 2 | 5  | 0 | 1020 |
| 104 | <b>Régua</b> , em poliestireno 50 cm. Pcte com 10 unidades.                                                                                                       | Pacote | 5  | 100  | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 110  |
| 105 | <b>Grampo trilho</b> , metalizado 80mm, Caixa com 50 Unidades.                                                                                                    | Caixa  | 0  | 5    | 12  | 0 | 0 | 0 | 5 | 20 | 0 | 42   |
| 106 | <b>Corretivo Líquido</b> , 18ml. Caixa com 12 unidades.                                                                                                           | Caixa  | 5  | 10   | 0,5 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2  | 0 | 18,5 |
| 107 | <b>Colchete de aço metálico</b> , tamanho 08. Caixa com 72 unidades.                                                                                              | Caixa  | 5  | 5    | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 20   |
| 108 | <b>Colchete de aço metálico</b> , tamanho 12. Caixa com 72 unidades.                                                                                              | Caixa  | 5  | 5    | 1   | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 21   |
| 109 | <b>Colchete de aço metálico</b> , tamanho 14. Caixa com 72 unidades.                                                                                              | Caixa  | 5  | 5    | 0   | 0 | 0 | 0 | 5 | 10 | 0 | 25   |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                       |        |    |     |   |    |   |    |    |    |   |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|---|----|---|----|----|----|---|-----|
| 110 | <b>Colchetes de aço metálico</b> , tamanho 15. Caixa com 72 unidades. | Caixa  | 5  | 5   | 1 | 2  | 0 | 1  | 5  | 10 | 0 | 29  |
| 111 | <b>Papel Carbono</b> , Ofício, preto/azul. Caixa com 100 unidades.    | Caixa  | 5  | 5   | 2 | 0  | 0 | 0  | 0  | 1  | 0 | 13  |
| 112 | <b>Caneta Permanente</b> p/ CD e DVD preta/azul/vermelha              | Unid.  | 50 | 10  | 3 | 0  | 0 | 15 | 8  | 10 | 0 | 96  |
| 113 | <b>Agenda anual</b> - Capa dura, 128mm x 190mm                        | Unid.  | 0  | 10  | 0 | 2  | 0 | 0  | 0  | 10 | 0 | 22  |
| 114 | <b>Porta Carimbo</b> , poliestireno fumê, com 6 lugares.              | Unid.  | 10 | 10  | 0 | 0  | 1 | 0  | 0  | 10 | 0 | 31  |
| 115 | <b>Caixa tripla</b> fixa de acrílico fumê p/ correspondência.         | Unid.  | 10 | 10  | 0 | 1  | 0 | 2  | 0  | 0  | 0 | 23  |
| 116 | <b>Esponja</b> molha dedo 1077x842                                    | Unid.  | 0  | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 10 | 0  | 0 | 10  |
| 117 | <b>Pasta catálogo</b> C/50 ENV. 0,06 tamanho 245x335x20mm             | Unid.  | 0  | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 10 | 0  | 0 | 10  |
| 118 | <b>Almofada</b> / coletor para impressao digital                      | Unid.  | 0  | 0   | 0 | 0  | 0 | 0  | 2  | 0  | 0 | 2   |
| 119 | <b>Pasta</b> de plasticotrasparentes sem alastico                     | Unid.  | 0  | 200 | 0 | 10 | 0 | 40 | 0  | 0  | 0 | 250 |
| 120 | <b>Elastico</b> (borrachinha p/ dinheiro) pacote de 1kg               | Pacote | 0  | 0   | 0 | 1  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 | 1   |
| 121 | <b>Envelope</b> amarelo 35x24 cx com 500                              | Caixa  | 0  | 0   | 0 | 3  | 0 | 5  | 0  | 0  | 0 | 8   |
| 122 | <b>Papel Crepom</b> cores variadas cores variadas com 10 unidades     | Pacote | 20 | 300 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 | 320 |
| 123 | <b>Refil</b> de cola quente grande                                    | Unid.  | 50 | 100 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 25 | 0 | 175 |
| 124 | <b>Refil</b> de cola quente pequena                                   | Unid.  | 50 | 100 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 25 | 0 | 175 |
| 125 | <b>Rolo</b> de TNT cores variadas                                     | Rolo   | 15 | 20  | 0 | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 | 35  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                     |        |     |     |    |   |   |     |   |   |   |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|----|---|---|-----|---|---|---|-----|
| 126 | <b>Papel laminado</b> cores variadas pacote com 10 unidades         | pacote | 15  | 50  | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 65  |
| 127 | <b>Papel seda</b> cores variadas pacote com 10 unidades             | Pacote | 15  | 50  | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 65  |
| 128 | <b>Rolo</b> de barbante colorido grande                             | Unid.  | 10  | 20  | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 30  |
| 129 | <b>CD-R</b> virgem, 750MB                                           | Unid.  | 50  | 50  | 20 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 220 |
| 130 | <b>DVD-R</b> virgem, 4GB                                            | Unid.  | 50  | 50  | 10 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 110 |
| 131 | <b>Fita adesiva</b> colorida 45mm x 45 m                            | Unid.  | 50  | 600 | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 650 |
| 132 | <b>Pincel atomico</b> vermelho cx 12 unidades                       | Unid.  | 5   | 0   | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 5   |
| 133 | <b>Pasta de plastic</b> com elastico fina transparente              | Unid.  | 200 | 0   | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 200 |
| 134 | <b>Tesoura</b> inox multiuso 20cm                                   | Unid.  |     | 0   | 0  | 0 | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 5   |
| 135 | <b>Pasta AZ Grande</b>                                              | Unid.  | 50  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 60  |
| 136 | <b>Grampeador</b> Médio 26/6                                        | Unid.  |     | 0   | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0   |
| 137 | <b>Caderno Capa Dura</b> com arame com 96 fls caixa com 20 unidades | Caixas | 0   | 500 | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 500 |
| 138 | <b>Pacote de Papel Dupla Face</b> com 10 unidades                   | Pacote | 0   | 100 | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 100 |
| 139 | <b>Pincel nº 10</b>                                                 | Unid.  | 0   | 50  | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 50  |
| 140 | <b>Cola Glitter</b> cores variadas com 6 unidades                   | Caixa  | 0   | 100 | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 100 |
| 141 | <b>Papel Dobradura</b> cores variadas com 10 unidades               | Pacote | 0   | 50  | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 50  |
| 142 | <b>Rolo de Papel Contact</b>                                        | Unid.  | 0   | 20  | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 20  |
| 143 | <b>Pasta Polionda</b> (Grande-Tamanho A3) para arquivo              | Unid.  | 0   | 100 | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 100 |
| 144 | <b>Caixa de Tinta de Rosto</b> cores diversas                       | Caixa  | 0   | 20  | 0  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 20  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                     |        |   |    |    |   |   |   |   |   |    |    |
|-----|-----------------------------------------------------|--------|---|----|----|---|---|---|---|---|----|----|
| 145 | <b>Pacote de Bola de Isopor nº 08</b>               | Pacote | 0 | 20 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 20 |
| 146 | <b>Pacote de Bola de Isopor nº 10</b>               | Pacote | 0 | 20 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 20 |
| 147 | <b>Pacote de Bola de Isopor nº 12</b>               | Pacote | 0 | 20 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 20 |
| 148 | <b>Fantoches de Animais</b>                         | Unid.  | 0 | 10 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 10 |
| 149 | <b>Fantoches de Pessoas</b>                         | Unid.  | 0 | 10 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 10 |
| 150 | <b>Fantoches de frutas</b>                          | Unid.  | 0 | 10 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 10 |
| 151 | <b>Fita Crepe Transparente</b>                      | Rolo   | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 |
| 152 | <b>Caixa de Papel Etiqueta com 25 fls</b>           | Unid.  | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5  | 5  |
| 153 | <b>Papel Verge</b> formato 210mmX297mm c/ 50 folhas | Caixa  | 0 | 0  | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 12 |
| 154 | <b>Trena 50m</b>                                    | Unid.  | 0 | 0  | 2  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 2  |

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

| Item | Produto                                                                | Unid. | SEMSAU | SEMEC | SEMF | SEMOSP | SEMAGRI | SEMAP | GABINETE | SEMAS | SEMCEL | TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------|--------|---------|-------|----------|-------|--------|-------|
| 155  | <b>Kit recarga de cartucho</b> para impressoras HP Nº 22B. (COLORIDO). | Unid. | 10     | 80    | 0    | 0      | 0       | 0     | 0        | 0     | 0      | 90    |
| 156  | <b>Kit recarga de cartucho</b> para impressoras HP Nº 21B. (PRETO).    | Unid. | 10     | 80    | 0    | 0      | 0       | 0     | 0        | 0     | 0      | 90    |
| 157  | <b>Kit recarga de cartucho</b> para impressora HP Nº 60. (PRETO)       | Unid. | 0      | 60    | 0    | 0      | 0       | 0     | 0        | 5     | 0      | 65    |
| 158  | <b>Kit recarga de cartucho</b> para impressora HP Nº 60. (COLORIDO)    | Unid. | 0      | 60    | 0    | 0      | 0       | 0     | 0        | 5     | 0      | 65    |
| 159  | <b>Kit recarga de Cartucho</b> para impressora HP F4480. (PRETO)       | Unid. | 0      | 60    | 0    | 0      | 0       | 0     | 0        | 0     | 0      | 60    |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                                                |       |    |    |    |   |   |   |   |    |   |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|----|---|---|---|---|----|---|----|
| 160 | <b>Kit recarga de Cartucho</b> para impressora HP F4480. (COLORIDO)                            | Unid. | 0  | 70 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 70 |
| 161 | <b>Kit recarga de Cartucho</b> para impressora HP Deskjet D1560. (PRETO)                       | Unid. | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  |
| 162 | <b>Kit recarga de Cartucho</b> para impressora HP Deskjet D1560. (COLORIDO)                    | Unid. | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  |
| 163 | <b>Kit recarga de Cartucho</b> para impressora HP 930c - C6650BL (PRETO).                      | Unid. | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  |
| 164 | <b>Cartucho de tinta</b> para Impressora HP DESKJET 3420 (PRETO).                              | Unid. | 0  | 0  | 0  | 6 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 6  |
| 165 | <b>Cartucho de tinta</b> para Impressora HP DESKJET 3420 (COLORIDO)                            | Unid. | 0  | 0  | 0  | 6 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 6  |
| 166 | <b>Cartucho de tinta</b> para Impressora HP 930c - C6650BL (preto) remanufaturado              | Unid. | 0  | 0  | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 10 |
| 167 | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Nº 60 (COLORIDO). (Original do Fabricante)         | Unid. | 0  | 55 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 55 |
| 168 | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Nº 60 (PRETO). (Original do Fabricante)            | Unid. | 0  | 70 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 80 |
| 169 | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Deskjet. 21B (PRETO) 5ML (Original do Fabricante). | Unid. | 10 | 70 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 80 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                                                   |       |    |     |    |   |   |    |    |   |   |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|----|---|---|----|----|---|---|-----|
| 170 | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Deskjet. 22B (COLORIDO) 5ML (Original do Fabricante). | Unid. | 10 | 40  | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 50  |
| 171 | <b>Toner para impressora</b> HpLaserjet 12/A para impressora 1020/3015. (remanufaturado)          | Unid. | 50 | 300 | 40 | 0 | 0 | 0  | 50 | 5 | 0 | 445 |
| 172 | <b>Toner para a impressora</b> Lexmark X203n. (remanufaturado).                                   | Unid. | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0   |
| 173 | <b>Toner para Impressora</b> HP Laser Jet M1005W (remanufaturado).                                | Unid. | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 5 | 0 | 5   |
| 174 | <b>Toner para Impressora preto</b> Lexmark E260dn (remanufaturado).                               | Unid. | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0   |
| 175 | <b>Toner para impressora</b> HpLaserjet 1020. (original do fabricante do produto).                | Unid. | 5  | 60  | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 65  |
| 176 | <b>Toner para impressora</b> Lexmark X203n. (original do fabricante do produto).                  | Unid. | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0   |
| 177 | <b>Toner para Impressora</b> Samsung Modelo –SCX4200 (original do fabricante do produto).         | Unid. | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0   |
| 178 | <b>Toner para Impressora</b> HP Laser Jet 1102W (original do fabricante do produto).              | Unid. | 5  | 0   | 10 | 0 | 0 | 45 | 0  | 0 | 0 | 60  |
| 179 | <b>Toner para Impressora</b> Xerox Laser 3428 . (original do fabricante do produto).              | Unid. | 15 | 0   | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0 | 15  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                                          |       |    |   |    |    |   |    |   |   |   |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---|----|----|---|----|---|---|---|----|
| 180 | <b>Toner para Impressora HP LASERJET 3005</b> (original do fabricante do produto).       | Unid. | 0  | 0 | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0  |
| 181 | <b>Toner para Impressora HP LASERJET 3015</b> (original do fabricante do produto).       | Unid. | 0  | 0 | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0  |
| 182 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1022W</b> (original do fabricante do produto).     | Unid. | 10 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 10 |
| 183 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1120W</b> (original do fabricante do produto).     | Unid. | 5  | 0 | 0  | 0  | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 55 |
| 184 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1015W</b> (original do fabricante do produto).     | Unid. | 15 | 0 | 0  | 6  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 21 |
| 185 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1212W</b> (original do fabricante do produto).     | Unid. | 10 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 10 |
| 186 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet M1132</b> (original do fabricante do produto).     | Unid. | 0  | 0 | 10 | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 10 |
| 187 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet M1005W</b> (original do fabricante do produto).    | Unid. | 0  | 0 | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0  |
| 188 | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1015. | Unid. | 20 | 0 | 0  | 10 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 30 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                                          |        |     |     |     |   |   |   |    |    |   |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-----|---|---|---|----|----|---|-----|
| 189 | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1020. | Unid.  | 35  | 80  | 0   | 0 | 0 | 0 | 0  | 30 | 0 | 145 |
| 190 | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1102. | Unid.  | 35  | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 35  |
| 191 | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1120. | Unid.  | 35  | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 35  |
| 192 | <b>Recarga de Toner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora LexMark X203n.     | Unid.  | 0   | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0   |
| 193 | <b>Cabo de Rede, CAT5.</b>                                                               | Mts    | 300 | 500 | 0   | 0 | 0 | 0 | 50 | 50 | 0 | 900 |
| 194 | <b>Cabo USB A/B 1,8 Mts.</b>                                                             | Unid.  | 30  | 30  | 0   | 0 | 0 | 0 | 5  | 10 | 0 | 75  |
| 195 | <b>Conector RJ 45,</b> Pcte com 50 unidades.                                             | Pacote | 0   | 30  | 200 | 0 | 0 | 0 | 2  | 5  | 0 | 237 |
| 196 | <b>Fonte ATX 450W</b>                                                                    | Unid.  | 30  | 100 | 10  | 2 | 0 | 2 | 10 | 5  | 0 | 159 |
| 197 | <b>Teclado PS/2 Padrão ABNT</b> português, conexão USB Multimídia.                       | Unid.  | 30  | 50  | 10  | 2 | 0 | 2 | 10 | 10 | 0 | 114 |
| 198 | <b>Mouse Óptico,</b> com 02 botões e 01 botão de Rolagem conexão USB.                    | Unid.  | 30  | 50  | 10  | 2 | 0 | 2 | 10 | 10 | 0 | 114 |
| 199 | <b>Mouse Retrátil,</b> com 02 botões e 01 botão de Rolagem conexão USB                   | Unid.  | 10  | 25  | 0   | 0 | 0 | 0 | 5  | 10 | 0 | 50  |
| 200 | <b>HUB</b> de internet com 8 portas                                                      | Unid.  | 10  | 20  | 0   | 0 | 0 | 0 | 5  | 5  | 0 | 40  |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                                                                                                                            |       |     |     |   |   |    |    |    |    |   |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|---|---|----|----|----|----|---|-----|
| 201 | <b>Cabo de força</b> , 3x0,75mm <sup>2</sup><br>750V, Comprimento: 1,50M,<br>Cabo feito de acordo com norma<br>14136 - Novo Padrão Brasileiro,<br>Certificado pelo Inmetro | Unid. | 10  | 30  | 0 | 0 | 0  | 0  | 5  | 5  | 0 | 50  |
| 202 | <b>Protetor de rede</b> , com 6<br>tomadas.                                                                                                                                | Unid. | 20  | 10  | 0 | 0 | 0  | 0  | 5  | 5  | 0 | 40  |
| 203 | <b>Pen Drive</b> de 8 Gb                                                                                                                                                   | Unid. | 30  | 30  | 0 | 4 | 10 | 10 | 0  | 15 | 0 | 99  |
| 204 | <b>Pen Drive</b> de 4 Gb                                                                                                                                                   | Unid. | 30  | 30  | 8 | 0 | 5  | 5  | 10 | 15 | 0 | 103 |
| 205 | <b>No-break</b> , 1200va Bivolt,                                                                                                                                           | Unid. | 35  | 40  | 0 | 2 | 2  | 2  | 10 | 20 | 0 | 111 |
| 206 | <b>Fusível</b> contato latao vidro 10a<br>utilizado em filtro de<br>linha/estabilizador.                                                                                   | Unid. | 100 | 100 | 0 | 0 | 10 | 10 | 20 | 20 | 0 | 260 |
| 207 | <b>Fita p/ Impressora</b> LX 300<br>Matricial.                                                                                                                             | Unid. | 0   | 30  | 0 | 0 | 0  | 0  | 5  | 20 | 0 | 55  |
| 208 | <b>Toner p/ impressora</b> DCP<br>Copier-8080 DN (original /<br>remanufaturado do fabricante)                                                                              | Unid. | 0   | 0   | 0 | 0 | 0  | 0  | 30 | 0  | 0 | 30  |
| 209 | <b>Toner p/ impressora</b> Laserjet<br>CP1525NW COLOR CE 320 A-<br>K,CE321 A-C,322 A-YE323 A-<br>M (Original do fabricante do<br>produto).                                 | Jogo  | 0   | 0   | 0 | 0 | 0  | 0  | 4  | 0  | 0 | 4   |
| 210 | <b>Recarga de Toner</b> Preto com<br>reposição de CILINDRO em<br>impressora HP LaserJet 1015                                                                               | Unid. | 0   | 0   | 0 | 0 | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0   |
| 211 | <b>Fusível</b> 110/115V p/ NOBREAK                                                                                                                                         | Unid. | 0   | 0   | 0 | 2 | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 2   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                                                  |       |    |   |     |   |   |   |   |    |   |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---|-----|---|---|---|---|----|---|-----|
| 214 | <b>Tonner Para Impressora HP Laser Jet 1022 (Remanufaturado)</b>                 | Unid. | 70 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 70  |
| 216 | <b>Tonner para impressora HP Laser Jet M 1212 (Remanufaturado)</b>               | Unid. | 70 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 70  |
| 217 | <b>Tonner para impressora Samsung ML1915 (Remanufaturado)</b>                    | Unid. | 35 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 35  |
| 218 | <b>Tonner para Impressora Samsung ML1915 (Original do Fabricante do Produto)</b> | Unid. | 5  | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 5   |
| 222 | <b>Recarga de Tonner Preto para Impressora HP Laser Jet M 1005</b>               | Unid. | 0  | 0 |     | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 20  |
| 223 | <b>Caixa de Superfície</b>                                                       | Unid. | 0  | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 100 |
| 224 | <b>Conector RJ 45, femeacat5e</b>                                                | Unid. | 0  | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 100 |
| 225 | <b>Caixa de cabo UTP 4 pares</b>                                                 | Unid. | 0  | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 5   |
| 226 | <b>HD SATA 3 500 GB 7200 RPM</b>                                                 | Unid. | 0  | 0 | 6   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 6   |
| 227 | <b>HD SATA III 3 TB</b>                                                          | Unid. | 0  | 0 | 3   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 3   |
| 228 | <b>HD Externo 1TB</b>                                                            | Unid. | 0  | 0 | 1   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 1   |
| 229 | <b>RouterBoard 1100 ahx2 licença Nível 6</b>                                     | Unid. | 0  | 0 | 2   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 2   |
| 230 | <b>Monitor LCD 15"</b>                                                           | Unid. | 0  | 0 | 2   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 2   |
| 231 | <b>Fonte Corsair ATX 500W</b>                                                    | Unid. | 0  | 0 | 4   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 4   |
| 232 | <b>Cabo IDE Duplo 80 vias ATA 8080</b>                                           | Unid. | 0  | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 10  |
| 233 | <b>Cabo Usb para Impressora</b>                                                  | Unid. | 0  | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 10  |
| 234 | <b>Cabo alimentação HD Sata</b>                                                  | Unid. | 0  | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 10  |
| 235 | <b>Switch rack 24 portas</b>                                                     | Unid. | 0  | 0 | 3   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 3   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



|     |                                                         |       |   |   |    |   |   |    |   |    |   |    |
|-----|---------------------------------------------------------|-------|---|---|----|---|---|----|---|----|---|----|
| 236 | Roteador Wireless - n 300 MBPS                          | Unid. | 0 | 0 | 6  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 6  |
| 237 | Placa de Rede Wireless 150 MBPS PCI                     | Unid. | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 30 |
| 238 | Cartão Mini PCI xr2                                     | Unid. | 0 | 0 | 3  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 3  |
| 239 | Routeboard 433 AH                                       | Unid. | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 2  |
| 240 | Fonte RB 433                                            | Unid. | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 2  |
| 241 | Cartão Mini PCI r 52 hn                                 | Unid. | 0 | 0 | 3  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 3  |
| 242 | Routeboard 750 G                                        | Unid. | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 4  |
| 243 | Alicate de Crimpar RJ 11/RJ45 com catraca               | Unid. | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 1  |
| 244 | Alicate de Inserção                                     | Unid. | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 1  |
| 245 | Alicate Decaptador caboutp                              |       | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 1  |
| 246 | Access Point Router& Bridge                             | Unid. | 0 | 0 | 6  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 6  |
| 247 | Servidor Dedicado 08 GB, HD 500GB                       | Unid. | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 2  |
| 248 | Impressora Multifuncional com entrada USB e Rede        | Unid. | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 1  |
| 249 | HD externo Portátil de 500GB                            | Unid. | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 1  |
| 250 | Recarga de Tonnerpara Impressora HP Laser Jet M1120 MFP | Unid. | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 50 | 0 | 0  | 0 | 50 |
| 251 | Recarga de Tonner preto em Impressora HP Laser Jet 1020 | Unid. | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 0 | 30 | 0 | 30 |
| 252 | Recarga de Tonner para Impressora HPLaser Jet P 1102W   | Unid. | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 50 | 0 | 0  | 0 | 50 |
| 253 | Recarga de Tonner para Impressora M1132 MFP             | Unid. | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 50 | 0 | 0  | 0 | 50 |



### 3. JUSTIFICATIVA

Os materiais acima descritos serão utilizados na Secretarias Municipais: SEMEC, SEMSAU, SEMF, e SEMAS, que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nas atividades administrativas que visa proporcionar em todas as Secretarias o bom andamento dos processos pertinentes.

Estes materiais possibilitarão a continuidade dos serviços administrativos.

### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O prazo da entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota de empenho ao fornecedor e/ou conforme as necessidades que forem surgindo, devido à perecibilidade e a validade de alguns produtos, sendo gerenciado pelo secretário municipal da pasta.
- O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal situado à Avenida Pau Brasil S/N, neste Município de Ministro Andreazza, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

- Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido na nota de empenho.
- Entregar no prazo, local e horário de entrega previstos no Edital/Termo de Referência.
- Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições, caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:



- Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no edital/termo de referência, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes na nota de empenho, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida na Ata de Registro de Preços.
- Comunicar, antecipadamente, a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.
- Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A prefeitura obriga-se a:

- Efetuar o recebimento do material, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste termo de referência.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais por meio do setor de almoxarifado.
- Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais.
- Efetuar os pagamentos devidos pela aquisição dos materiais.

## **8. DAS SANÇÕES**

Estarão os vencedores da licitação sujeitos as sanções, multas e penalidades definidas no Edital.

## **9. DO PRAZO**

O presente processo de Registro de Preços terá validade igual a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

## **10. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo setor de almoxarifado, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e certificado de regularidade do FGTS.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Dotações orçamentárias para cobrir estas despesas serão por conta do orçamento de cada secretaria correspondente consignado no elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas quanto à execução desta aquisição poderão ser sanadas através do telefone 0(xx) 69 3448 2484, na SEMAP, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

Ministro Andreazza/RO, 27 de fevereiro de 2013.

---

**Michele de Aguiar**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ANEXO II

PROCESSO N. 011/PMMA/2013/ SEMAP  
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \*\*\*\*\*, às \*\*\*\*\* horas, de um lado o Município de Ministro Andreazza, com sede na Avenida Pau Brasil, n. 5577, Centro em Ministro Andreazza-RO, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 63.762.074/0001-85, neste ato representado pelo Pregoeiro, Elias Vieira Amorim, Brasileiro, Casado, Maior e Capaz, inscrito na Cédula de identidade CPF/MF n.º 840.562.582-87, neste ato denominado simplesmente **PREGOEIRO do Pregão de Registro de Preços**, sendo este **Pregão n.º 018/2013/SEMAP, na modalidade Presencial** e de outro lado as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em \*\*\*\*\***, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n.º 1846/PMMA/2010, que regulamenta o Art. 15 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**CLAUSULA I– DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais: **SEMEC, SEMF, SEMAS, SEMAP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMCEL, GABINETE e SEMOSP**.

**CLAUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela secretaria participante mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 018/2013 Modalidade Presencial.

2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 018/2013 Modalidade Presencial.

2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA III - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

1.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Município.

**CLAUSULA IV – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Edital do Pregão n.º 018/2013 Modalidade Presencial, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Órgão Gerenciador, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem nova propostas, gerado novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3. Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

1.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**CLAUSULA V - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

1.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1.6. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





- 1.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 1.8. Tiver presentes razões de interesse público.
- 1.8.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 1.8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:**

- 6.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, deste que autorizada pelo Órgão Gerenciador.
- 6.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão n.º 018/2013, Processo n.º 011/2013-SEMAP, Modalidade Presencial.
- 6.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão n.º 018/2013, Processo n.º 011/2013-SEMAP, Modalidade Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 6.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão n.º 018/2013 Modalidade Presencial, Processo n.º 011/2013-SEMAP, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLAUSULA IX – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- 9.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
- 9.2 O prazo da entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota de empenho ao fornecedor e/ou conforme as necessidades que forem surgindo, devido à perecibilidade e a validade de alguns produtos, sendo gerenciado pelo secretário municipal da pasta.
- 9.3 – O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal situado à Avenida Pau Brasil S/N, neste Município de Ministro Andreazza, das 07h00min às 13h00min horas, de segunda a sexta-feira. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 9.4 – Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 9.5 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- 9.6 – A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 9.7 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**CLAUSULA X – DO PAGAMENTO:**

- 10.1 -O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e certificado de regularidade do FGTS.
- 10.2 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**CLAUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 11.1 – Fornecer os materiais, objeto desta contratação, com observância dos demais cargos e responsabilidades cabíveis.
- 11.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**



atodas as reclamações.

11.3 – substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os materiais não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos.

11.4 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULAS XII – DAS PENALIDADES:**

12.1 – Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal.

12.2 - Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta-contrato e as demais cominações legais.

12.3 – As penalidades previstas nesta cláusula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.

**CLAUSULAS XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1 – Integra esta Ata, o Anexo I - Registro de Lances, classificação de 1º e 2º lugar no certame supramencionado.

**CLAUSULA XIV - DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Seção Judiciária da Comarca de Cacoal do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.

Ministro Andreazza, 20 de 03 de 2013.

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro/ Órgão Gerenciador  
Elias Vieira Amorim



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO Nº. 018/2013/SEMAP

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Declaração de inexistência de <b>FATOSUPERVENIENTE</b> impeditivo da habilitação (modelo <b>Anexo IV</b> )                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02 | Certidão Negativa de débitos com a Seguridade Social – <b>INSS</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 03 | Certidão de Regularidade de Situação com <b>FGTS</b> – CRF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04 | Certidão Negativa de Tributos <b>ESTADUAIS</b> da sede da empresa licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 05 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, Lei 12.440/11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 06 | Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições <b>FEDERAIS e da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO</b> administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.                                                                                                                                                                                              |
| 07 | Certidão Negativa de Tributos <b>MUNICIPAIS</b> da Sede ou Domicílio da Licitante ou da Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 08 | Declaração de que a empresa não utiliza <b>MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS</b> para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no <b>inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal</b> . (modelo <b>Anexo V</b> ). |
| 09 | Ato constitutivo (publicação) <b>CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL</b> em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;                                                                                                                                                                                            |
| 10 | Certidão Negativa de <b>FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO</b> , com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, excluindo-se o dia da emissão.                                                                                                                                                                                                            |
| 11 | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – <b>CNPJ</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12 | Apresentar 01 (um) <b>ATESTADO DE DESEMPENHO</b> , expedido por órgão público ou empresa privada, comprovando aptidão para os serviços relacionados neste certame.                                                                                                                                                                                               |
| 13 | Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista <b>CNDT</b> , conforme lei 12440/11.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**OBS: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO VIR ASSINADAS.**

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br); [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br) (para o Estado de Rondônia); [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br). Em se tratando de empresas licitantes com sede em outra Unidade da Federação tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

Caso o licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO Nº. 018/2013/SEMAP

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (.....), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2013/SEMAP** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO Nº. 018/2013/SEMAP

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: n.º. \_\_\_\_\_, sediada a \_\_ (endereço completo) \_\_, (município), declara, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2013/SEMAP**, que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o **Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal**.

Local e data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal e Qualificação na Empresa*

**Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.**



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO Nº. 018/2013/SEMAP

MODELO DE PROPOSTA

PREVIAS VALOR ESTIMATIVO

Nome de Fantasia \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº. \_\_\_\_\_ Agência nº. \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável legal da empresa: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Apresentamos nossa proposta para concorrermos aos(s) item(s), entendemos que a licitação será licitada por LOTE, da compra dos produtos abaixo:

| LOTE 01 |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                   |                    |
|---------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------|
| Item    | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Marca | VALOR UNIT<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
| 1       | 163        |         | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>azul</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta <u>Grossa</u> , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.  | Caixa | 33,43             | R\$<br>5.449,09    |
| 2       | 132        |         | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>preta</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta <u>Grossa</u> , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 33,43             | R\$<br>4.412,76    |
| 3       | 120        |         | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>preta</b> , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral                                                                                                                       | Caixa | 44,37             | R\$<br>5.324,40    |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |  |       |                 |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-------|-----------------|
|    |      | antiasfixiante.Tampaventilada.<br>Ponta <u>Fina</u> , gravado no corpo a<br>marca do fabricante.Caixa com 50<br>unidades.                                                                                                                                           |        |  |       |                 |
| 4  | 125  | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor <b>azul</b> ,<br>corpo hexangular em material<br>plástico transparente, com orifício<br>lateral antiasfixiante.Tampa<br>ventilada. Ponta <u>Fina</u> , gravado no<br>corpo a marca do fabricante.Caixa<br>com 50 unidades.      | Caixa  |  | 44,37 | R\$<br>5.546,25 |
| 5  | 122  | <b>CANETA</b> esferográfica, na cor<br><b>vermelha</b> , corpo hexangular em<br>material plástico transparente, com<br>orifício lateral antiasfixiante.Tampa<br>ventilada. Ponta <u>Fina</u> , gravado no<br>corpo a marca do fabricante. Caixa<br>com 50 unidades. | Caixa  |  | 44,37 | R\$<br>5.413,14 |
| 6  | 107  | <b>CANETA MARCA TEXTO</b> , em<br>plástico, diâmetro da ponta 4mm,<br>cores variadas, tipo da ponta<br>fluorescente, carga não recarregável.<br>Caixa com 12 unidades.                                                                                              | Caixa  |  | 15,43 | R\$<br>1.651,01 |
| 7  | 1002 | <b>Caneta Hidrográfica</b> , com estojo de<br>12 cores.                                                                                                                                                                                                             | Estojo |  | 4,38  | R\$<br>4.388,76 |
| 8  | 500  | <b>CD-R Regravável 700MB</b> virgem.                                                                                                                                                                                                                                | Unid.  |  | 2,08  | R\$<br>1.040,00 |
| 9  | 400  | <b>DVD-R Regravável 4 GB</b> virgem.                                                                                                                                                                                                                                | Unid.  |  | 2,60  | R\$<br>1.040,00 |
| 10 | 610  | <b>Capa para CD e DVD</b> em plástico.                                                                                                                                                                                                                              | Unid.  |  | 0,48  | R\$<br>292,80   |
| 11 | 60   | <b>Etiqueta para CD/DVD</b> , com<br>diâmetro 115mm, folha A4 com 2<br>etiquetas por folha, caixa com 10<br>folhas.                                                                                                                                                 | Caixa  |  | 25,57 | R\$<br>1.534,20 |
| 13 | 505  | <b>Borracha</b> retangular pequena verde<br>macia, cx com 24und.                                                                                                                                                                                                    | Caixa  |  | 14,23 | R\$<br>7.186,15 |
| 14 | 535  | <b>Borracha</b> com capa protetora de<br>design diferenciado. Caixa com 24<br>unidades.                                                                                                                                                                             | Caixa  |  | 18,67 | R\$<br>9.988,45 |
| 15 | 819  | <b>Lápis preto</b> produzido em madeira,                                                                                                                                                                                                                            | Caixa  |  | 32,49 | R\$26.609,31    |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |      |                                                                                                                                              |        |  |       |              |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-------|--------------|
|    |      | nº 2, redondo cx c/ 144 unid.                                                                                                                |        |  |       |              |
| 16 | 72   | <b>Lápis Borrachainteiro</b> apontado mina grafite Nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante. CX C/12. | Unid.  |  | 32,10 | R\$ 2.311,20 |
| 17 | 51   | <b>Porta lápis/clipes/lembretes</b> , poliestireno fumê.                                                                                     | Unid.  |  | 7,90  | R\$ 402,90   |
| 18 | 115  | <b>Pincel atômico</b> azul, cx com 12 unidades.                                                                                              | Caixa  |  | 22,07 | R\$ 2.538,05 |
| 19 | 110  | <b>Pincel atômico</b> verde, cx com 12 unidades.                                                                                             | Caixa  |  | 22,07 | R\$ 2.427,70 |
| 20 | 114  | <b>Pincel atômico</b> preto, cx com 12 unidades.                                                                                             | Caixa  |  | 22,07 | R\$ 2.515,98 |
| 21 | 40   | <b>Pincel</b> para quadro branco, cor <u>AZUL</u> . Cx com 12 unidades.                                                                      | Caixa  |  | 49,20 | R\$ 1.968,00 |
| 22 | 40   | <b>Pincel</b> para quadro branco, cor <u>VERMELHO</u> . Cx com 12 unidades.                                                                  | Caixa  |  | 49,10 | R\$ 1.964,00 |
| 23 | 40   | <b>Pincel</b> para quadro branco, cor <u>PRETO</u> . Cx com 12 unidades.                                                                     | Caixa  |  | 49,00 | R\$ 1.960,00 |
| 24 | 10   | <b>Reabastecedor para pincel atômico</b> , 37ml azul. Cx com 12 unidades.                                                                    | Caixa  |  | 56,37 | R\$ 563,70   |
| 25 | 50   | <b>Reabastecedor para pincel para quadro branco</b> , 20ml azul, Cx com 12 unidades.                                                         | Caixa  |  | 45,58 | R\$ 2.279,00 |
| 26 | 50   | <b>Reabastecedor para pincel para quadro branco</b> , 20ml Preto. Cx com 12 unidades.                                                        | Caixa  |  | 45,58 | R\$ 2.279,00 |
| 27 | 50   | <b>Reabastecedor para pincel para quadro branco</b> , 20ml vermelho. Cx com 12 unidades.                                                     | Caixa  |  | 45,58 | R\$ 2.279,00 |
| 28 | 6172 | <b>Apontador de lápis</b> , retangular de metal, com 1 furo.                                                                                 | Unid.  |  | 0,73  | R\$ 4.505,56 |
| 29 | 1020 | <b>Lápis de cor</b> , com 12 cores.                                                                                                          | Estojo |  | 3,55  | R\$ 3.621,00 |
| 30 | 1020 | <b>Régua</b> , em poliestireno 30 cm. Pcte                                                                                                   | Pacote |  | 5,67  | R\$          |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|                               |                   |                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                       |                        |
|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------|------------------------|
|                               |                   | com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                         |                  |              |                       | 5.783,40               |
| 31                            | 110               | <b>Régua</b> , em poliestireno 50 cm. Pcte com 10 unidades.                                                                                                                                                                              | Pacote           |              | 19,00                 | R\$ 2.090,00           |
| 32                            | 96                | <b>Caneta Permanente</b> p/ CD e DVD preta/azul/vermelha                                                                                                                                                                                 | Unid.            |              | 2,28                  | R\$ 218,88             |
| 33                            | 5                 | <b>Pincel atômico</b> vermelho cx 12 unidades                                                                                                                                                                                            | Unid.            |              | 23,10                 | R\$ 115,50             |
| 34                            | 50                | <b>Pincel</b> nº 10                                                                                                                                                                                                                      | Unid.            |              | 1,75                  | R\$ 87,50              |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>    |                   |                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                       | <b>R\$119.786,69</b>   |
| <b>LOTE 02</b>                |                   |                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                       |                        |
| <b>Item</b>                   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>Descrição</b> | <b>Marca</b> | <b>VALOR UNIT R\$</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| 1                             | 905               | <b>PAPEL SULFITE, BRANCO</b> FORMATO A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10pacotes de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa            |              | 150,00                | R\$135.750,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                          |                  | <b>R\$</b>   |                       | <b>R\$135.750,00</b>   |
| <b>LOTE 03</b>                |                   |                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                       |                        |
| <b>Item</b>                   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>Descrição</b> | <b>Marca</b> | <b>VALOR UNIT R\$</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| 1                             | 62                | <b>Papel kraft</b> , 90x60.                                                                                                                                                                                                              | Rolo             |              | 84,75                 | R\$ 5.254,50           |
| 2                             | 59                | <b>Papel camurça</b> 40x60 marrom, variadas cores. Pcte com 25 Fls.                                                                                                                                                                      | Pacote           |              | 15,73                 | R\$ 928,07             |
| 3                             | 205               | <b>Papel Cartão</b> , 50x70,                                                                                                                                                                                                             | Pacote           |              | 9,00                  | R\$                    |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |     |                                                                                                                                                                                |        |  |       |              |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-------|--------------|
|    |     | 240G. Pcte com 10 Fls.                                                                                                                                                         |        |  |       | 1.845,00     |
| 4  | 38  | <b>Papel Almaco</b> , tamanho A4, com pauta. Pcte com 200 Fls.                                                                                                                 | Pacote |  | 22,25 | R\$ 845,50   |
| 5  | 35  | <b>Papel Almaco</b> , tamanho A4, sem pauta. Pcte com 200 Fls.                                                                                                                 | Pacote |  | 22,25 | R\$ 778,75   |
| 6  | 10  | <b>Papel Hectográfico</b> , estêncil à álcool, com 100 fls.                                                                                                                    | Caixa  |  | 35,50 | R\$ 355,00   |
| 7  | 13  | <b>Papel Color Set</b> , Cores variadas, 48x66. Pcto com 20 Fls.                                                                                                               | Pacote |  | 18,33 | R\$ 238,29   |
| 8  | 50  | <b>Papel Micro-Ondulado</b> , cores variadas, 50x80. Pcte com 10 fls.                                                                                                          | Pacote |  | 17,67 | R\$ 883,50   |
| 9  | 50  | <b>Formulário Contínuo</b> , 80 Colunas, 240 x 280mm (1 via) cx com 3000.                                                                                                      | Caixa  |  | 81,95 | R\$ 4.097,50 |
| 10 | 55  | <b>PAPEL PARA CERTIFICADO</b> , Material: papel off set, Cor: cores sortidas, Dimensões (AxL): 21 x 30 cm, Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> , Formato: A4. Pcte com 20 unidades. | Pacote |  | 18,35 | R\$ 1.009,25 |
| 11 | 13  | <b>Papel Carbono</b> , Ofício, preto/azul. Caixa com 100 unidades.                                                                                                             | Caixa  |  | 33,15 | R\$ 430,95   |
| 12 | 320 | <b>Papel Crepom</b> cores variadas cores variadas com 10 unidades                                                                                                              | Pacote |  | 7,50  | R\$ 2.400,00 |
| 13 | 65  | <b>Papel laminado</b> cores variadas pacote com 10 unidades                                                                                                                    | pacote |  | 7,17  | R\$ 466,05   |
| 14 | 65  | <b>Papel seda</b> cores variadas pacote com 10 unidades                                                                                                                        | Pacote |  | 1,33  | R\$ 86,45    |
| 15 | 100 | <b>Pacote de Papel Dupla Face</b> com 10 unidades                                                                                                                              | Pacote |  | 5,75  | R\$ 575,00   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |  |       |              |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-------|--------------|
| 16 | 50   | <b>Papel Dobradura</b> cores variadas com 10 unidades                                                                                                                                                                                                           | Pacote |  | 3,25  | R\$ 162,50   |
| 17 | 12   | <b>Papel Vergeformato</b> 210mmX297mm c/ 50 folhas                                                                                                                                                                                                              | Caixa  |  | 13,80 | R\$ 165,60   |
| 18 | 5    | <b>Papel Etiqueta com 25 fls</b>                                                                                                                                                                                                                                | Caixa  |  | 36,92 | R\$ 184,60   |
| 19 | 20   | <b>Papel Contact</b>                                                                                                                                                                                                                                            | Rolo.  |  | 65,23 | R\$ 1.304,60 |
| 20 | 8    | <b>Envelope</b> amarelo 35x24 cx com 500                                                                                                                                                                                                                        | Caixa  |  | 85,68 | R\$ 685,44   |
| 21 | 13   | <b>Envelope</b> para escritório, branco 114x229. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                        | Caixa  |  | 61,90 | R\$ 804,70   |
| 22 | 54   | <b>Envelope</b> amarelo, 26x36, cx com 100                                                                                                                                                                                                                      | Caixa  |  | 40,58 | R\$ 2.191,32 |
| 23 | 26   | <b>Envelope</b> amarelo 36x26 cx/100                                                                                                                                                                                                                            | Caixa  |  | 41,58 | R\$ 1.081,08 |
| 24 | 32   | <b>Envelope Kraft</b> , 27x37, cx com 100                                                                                                                                                                                                                       | Caixa  |  | 45,00 | R\$ 1.440,00 |
| 25 | 37   | <b>Envelope Kraft</b> , 31x41, cx com 100                                                                                                                                                                                                                       | Caixa  |  | 46,50 | R\$ 1.720,50 |
| 26 | 1000 | <b>Tinta Guache</b> , lavável, Cx. com 6 unidades.                                                                                                                                                                                                              | Caixa  |  | 3,52  | R\$ 3.520,00 |
| 27 | 125  | <b>Pasta suspensa</b> do tipo kraft (310x240mm) (170g/m2) com haste de metal (montada) 0004.x.0050.4 - com visor, etiqueta e grampo plástico, possui 6 diferentes furacões p/grampo. 6 posições p/visor e etiqueta. Tam A4. Marmorizada. Caixa com 50 unidades. | Unid.  |  | 70,00 | R\$ 8.750,00 |
| 28 | 1270 | <b>Pasta com Elástico</b> , 235x350 transparente                                                                                                                                                                                                                | Unid.  |  | 2,12  | R\$ 2.692,40 |
| 29 | 218  | <b>Pasta catálogo</b> , com 100 refis de plásticos para 200 folhas.                                                                                                                                                                                             | Unid.  |  | 13,30 | R\$ 2.899,40 |
| 30 | 1000 | <b>Caderno universitário</b> , com 10 matérias, com 200 fls.                                                                                                                                                                                                    | Unid.  |  | 10,40 | R\$10.400,00 |
| 31 | 11   | <b>Caderno Brochura</b> , com 48 fls. Caixa com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                    | Caixa  |  | 26,50 | R\$ 291,50   |
| 32 | 17   | <b>Caderno de desenho</b> ,                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa  |  | 84,00 | R\$          |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |     |                                                                                                           |        |  |       |              |
|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-------|--------------|
|    |     | com 48 fls. Caixa com 48 unidades.                                                                        |        |  |       | 1.428,00     |
| 33 | 13  | <b>Bobina para Calculadora</b> , tamanho 57x30mm. Caixa com 20 unidades.                                  | Caixa  |  | 35,37 | R\$ 459,81   |
| 34 | 6   | <b>Bobina para Fax</b> 25x215mm. Caixa com 12 unidades.                                                   | Caixa  |  | 68,47 | R\$ 410,82   |
| 35 | 830 | <b>Folha em EVA</b> , 60x40x2mm cores sortidas. Pcte com 10 unidades.                                     | Pacote |  | 14,50 | R\$12.035,00 |
| 36 | 812 | <b>Cartolina</b> , 150g 50x66, cores variadas. Pcte com 100 unidades.                                     | Pacote |  | 38,57 | R\$31.318,84 |
| 37 | 239 | <b>Livro Ata</b> , com 100 fls, capa dura, 210 x 300mm.                                                   | Unid.  |  | 10,15 | R\$ 2.425,85 |
| 38 | 36  | <b>Livro Protocolo correspondência</b> , capa dura, com 100fls.                                           | Unid.  |  | 7,57  | R\$ 272,52   |
| 39 | 29  | <b>Capa para encadernar</b> , 210x297. Pcte com 50 unidades.                                              | Pacote |  | 26,95 | R\$ 781,55   |
| 40 | 70  | <b>Espiral</b> , encadernação 14mm plástico transparente. 85fls Plaspiral. Fls A4. Pcte com 50 unidades.  | Pacote |  | 12,85 | R\$ 899,50   |
| 41 | 70  | <b>Espiral</b> , encadernação 17mm plástico transparente. 100fls Plaspiral. Fls A4. Pcte com 50 unidades. | Pacote |  | 11,10 | R\$ 777,00   |
| 42 | 200 | <b>Pasta registradora AZ</b> , Ofício, lombo largo. 285 x 344 x 73 mm .                                   | Unid.  |  | 6,07  | R\$ 1.214,00 |
| 43 | 785 | <b>Caixa Box</b> de plástico p/ arquivo morto                                                             | Unid.  |  | 3,58  | R\$ 2.810,30 |
| 44 | 200 | <b>Tinta para tecido</b> , com cores variadas. Caixa com 6 unidades.                                      | Caixa  |  | 16,75 | R\$ 3.350,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |     |                                                                                        |        |  |       |              |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-------|--------------|
| 45 | 10  | <b>Mapa Político do Rondônia</b> (Largura X Altura X Profundidade): 230 x 300 x 10 mm. | Unid.  |  | 35,90 | R\$ 359,00   |
| 46 | 22  | <b>Agenda anual</b> - Capa dura, 128mm x 190mm                                         | Unid.  |  | 11,83 | R\$ 260,26   |
| 47 | 31  | <b>Porta Carimbo</b> , poliestireno fumê, com 6 lugares.                               | Unid.  |  | 11,78 | R\$ 365,18   |
| 48 | 23  | <b>Caixa tripla</b> fixa de acrílico fumê p/ correspondência.                          | Unid.  |  | 38,30 | R\$ 880,90   |
| 49 | 10  | <b>Esponja</b> molha dedo 1077x842                                                     | Unid.  |  | 3,75  | R\$ 37,50    |
| 50 | 10  | <b>Pasta catálogo</b> C/50 ENV. 0,06 tamanho 245x335x20mm                              | Unid.  |  | 7,65  | R\$ 76,50    |
| 51 | 250 | <b>Pasta</b> de plástico transparentes sem elástico                                    | Unid.  |  | 1,58  | R\$ 395,00   |
| 52 | 30  | <b>Rolo</b> de barbante colorido grande                                                | Unid.  |  | 15,83 | R\$ 474,90   |
| 53 | 220 | <b>CD-R</b> virgem, 750MB                                                              | Unid.  |  | 1,10  | R\$ 242,00   |
| 54 | 110 | <b>DVD-R</b> virgem, 4GB                                                               | Unid.  |  | 1,28  | R\$ 140,80   |
| 55 | 650 | <b>Fita adesiva</b> colorida 45mm x 45 m                                               | Unid.  |  | 4,08  | R\$ 2.652,00 |
| 56 | 200 | <b>Pasta de plástico</b> com elástico fina transparente                                | Unid.  |  | 2,32  | R\$ 464,00   |
| 57 | 60  | <b>Pasta AZ Grande</b>                                                                 | Unid.  |  | 5,60  | R\$ 336,00   |
| 58 | 500 | <b>Caderno Capa Dura</b> com arame com 96 fls caixa com 20 unidades                    | Caixas |  | 80,00 | R\$40.000,00 |
| 81 | 35  | <b>Pistola de cola quente</b> , pequena                                                | Unid.  |  | 11,50 | R\$ 402,50   |
| 82 | 35  | <b>Pistola de cola quente</b> , grande                                                 | Unid.  |  | 19,48 | R\$ 681,80   |
| 83 | 274 | <b>Cola brancaliquida</b> , vistosa, com boa                                           | Frasco |  | 1,40  | R\$ 383,60   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |      |                                                                                                                                              |        |  |        |                 |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|--------|-----------------|
|    |      | adesividade lavável<br>atóxica 90 grs.                                                                                                       |        |  |        |                 |
| 84 | 56   | <b>Cola branca</b> , 1litro.<br>Caixa com 12 unidades.                                                                                       | Caixa  |  | 102,33 | R\$<br>5.730,48 |
| 85 | 60   | <b>Cola para Isopor</b> ,<br>90grs. Caixa com 12<br>unidades.                                                                                | Caixa  |  | 32,87  | R\$<br>1.972,20 |
| 86 | 100  | <b>Cola Glitter</b> cores<br>variadas com 6<br>unidades                                                                                      | Caixa  |  | 8,07   | R\$<br>807,00   |
| 87 | 18,5 | <b>Corretivo Líquido</b> ,<br>18ml. Caixa com 12<br>unidades.                                                                                | Caixa  |  | 12,50  | R\$<br>231,25   |
| 88 | 122  | <b>Durex fita adesiva</b> 12<br>mm x 50 metros. Pacote<br>com 6 rolos.                                                                       | Pacote |  | 6,27   | R\$<br>764,94   |
| 89 | 254  | <b>Fita adesiva</b><br><b>transparente</b> 45 mm x<br>45 m.                                                                                  | Unid.  |  | 2,55   | R\$<br>647,70   |
| 90 | 220  | <b>Fitas dupla face</b> 19x30<br>metros.                                                                                                     | Unid.  |  | 5,43   | R\$<br>1.194,60 |
| 91 | 10   | <b>Fita Crepe</b><br><b>Transparente</b>                                                                                                     | Unid,  |  | 2,55   | R\$<br>25,50    |
| 92 | 20   | <b>Bloco Auto Adesivo</b> ,<br>removível, cores<br>variadas, para recados.<br>Aproximadas<br>101,6mmx33,9mm. Pcte<br>com 4blocos 100 folhas. | Unid.  |  | 7,38   | R\$<br>147,60   |
| 93 | 20   | <b>Bloco Auto Adesivo</b> ,<br>removível em folhas<br>A4,tam: 99,1x34,0mm.<br>Pcte com 25folhas.                                             | Pacote |  | 9,90   | R\$<br>198,00   |
| 94 | 120  | <b>Placa de Isopor</b> , 10mm.                                                                                                               | Folha  |  | 2,47   | R\$ 296,40      |
| 95 | 120  | <b>Placa de Isopor</b> , 20mm.                                                                                                               | Folha  |  | 4,63   | R\$ 555,60      |
| 96 | 120  | <b>Placa de Isopor</b> , 30mm.                                                                                                               | Folha  |  | 5,43   | R\$ 651,60      |
| 97 | 70   | <b>Almofada para</b><br><b>carimbo</b> , com tinta nº<br>3.                                                                                  | Unid.  |  | 4,80   | R\$<br>336,00   |
| 98 | 320  | <b>Glitter escolar</b> , caixa<br>c/12 potes de 3,0 grs.                                                                                     | Caixa  |  | 7,70   | R\$<br>2.464,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|     |      |                                                                                        |       |  |       |              |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|--------------|
|     |      | Cores sortidas.                                                                        |       |  |       |              |
| 99  | 1010 | <b>Giz de cera</b> , Embalagem com 12 unidades de cores variadas.                      | Caixa |  | 18,70 | R\$18.887,00 |
| 100 | 1000 | <b>Massa p/modelar</b> , 90g c/6 cores sortidas. Caixa com 6 unidades.                 | Caixa |  | 10,50 | R\$10.500,00 |
| 101 | 175  | <b>Refil</b> de cola quente grande                                                     | Unid. |  | 0,71  | R\$ 124,25   |
| 102 | 175  | <b>Refil</b> de cola quente pequena                                                    | Unid. |  | 0,53  | R\$ 92,75    |
| 103 | 35   | <b>Rolo</b> de TNT cores variadas                                                      | Rolo  |  | 70,00 | R\$ 2.450,00 |
| 104 | 100  | <b>Esponja para carimbo</b> azul.                                                      | Unid. |  | 3,50  | R\$ 350,00   |
| 105 | 65   | <b>Esponja para carimbo</b> preto.                                                     | Unid. |  | 3,47  | R\$ 225,55   |
| 106 | 350  | <b>Tinta p/ carimbo</b> cor azul à base d'água. 40 ml.                                 | Unid. |  | 3,35  | R\$ 1.172,50 |
| 107 | 216  | <b>Tinta p/ carimbo</b> cor preto à base d'água. 40 ml.                                | Unid. |  | 3,35  | R\$ 723,60   |
| 108 | 10   | <b>Globo Terrestre Político</b> , com base plástica. Diâmetro - 30cm; Alt - 43cm;      | Unid. |  | 35,00 | R\$ 350,00   |
| 109 | 10   | <b>Mapa Político do Brasil</b> , (Largura X Altura X Profundidade): 230 x 300 x 10 mm. | Unid. |  | 39,00 | R\$ 390,00   |
| 110 | 2    | <b>Almofada</b> / coletor para impressão digital                                       | Unid. |  | 4,80  | R\$ 9,60     |
| 111 | 1    | <b>Elástico</b> (borrachinha p/ dinheiro) pacote de 1kg                                | Pcte  |  | 26,98 | R\$ 26,98    |
| 112 | 100  | <b>Pasta Polionda</b> (Grande-                                                         | Unid. |  | 4,92  | R\$ 492,00   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|      |                        |                                                                                                  |           |       |                |                 |
|------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------|-----------------|
|      |                        | Tamanho A3) para arquivo                                                                         |           |       |                |                 |
| 113  | 20                     | Caixa de Tinta de Rosto cores diversas                                                           | Unid.     |       | 20,75          | R\$ 415,00      |
| 114  | 20                     | Pacote de Bola de Isopor nº 08                                                                   | Pacote    |       | 7,80           | R\$ 156,00      |
| 115  | 20                     | Pacote de Bola de Isopor nº 10                                                                   | Pacote    |       | 8,60           | R\$ 172,00      |
| 116  | 20                     | Pacote de Bola de Isopor nº 12                                                                   | Pacote    |       | 10,15          | R\$ 203,00      |
| 117  | 10                     | Fantoches de Animais                                                                             | Unid.     |       | 22,50          | R\$ 225,00      |
| 118  | 10                     | Fantoches de Pessoas                                                                             | Unid.     |       | 22,50          | R\$ 225,00      |
| 119  | 10                     | Fantoches de frutas                                                                              | Unid.     |       | 22,50          | R\$ 225,00      |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE 03 |                                                                                                  |           | R\$   |                | R\$218.260,68   |
|      | LOTE 04                |                                                                                                  |           |       |                |                 |
| Item | Quantidade             | Unidade                                                                                          | Descrição | Marca | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1    | 2                      | Trena 50m                                                                                        | Unid.     |       | 51,00          | R\$ 102,00      |
| 2    | 175                    | Clipes nº 2/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.           | Caixa     |       | 2,23           | R\$ 390,25      |
| 3    | 185                    | Clipes nº 4/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.           | Caixa     |       | 2,22           | R\$ 410,70      |
| 4    | 181                    | Clipes nº 6/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades – 500g | Caixa     |       | 2,63           | R\$ 476,03      |
| 5    | 140                    | Clipes nº 8/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades – 500g | Caixa     |       | 3,78           | R\$ 529,20      |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |      |                                                                                                                            |       |  |       |              |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|--------------|
| 6  | 109  | <b>Extrator de grampo</b> tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aprox. 15cm.                                    | Unid. |  | 1,47  | R\$ 160,23   |
| 7  | 107  | <b>Estilete</b> largo lâmina 18,20 mm.                                                                                     | Unid. |  | 2,17  | R\$ 232,19   |
| 8  | 92   | <b>Grampeador</b> de mesa metal 26/6.                                                                                      | Unid. |  | 16,82 | R\$ 1.547,44 |
| 9  | 61   | <b>Grampo p/ grampeador</b> 26/6, cobreado, caixa c/ no mínimo de 5.000 unidades                                           | Unid. |  | 5,00  | R\$ 305,00   |
| 10 | 38   | <b>Grampos para pastas</b> - tipo trilho, metálico, 80mm, cx com 50 unids.                                                 | Caixa |  | 13,20 | R\$ 501,60   |
| 11 | 34   | <b>Percevejo metal</b> dourado caixa c/ 100.                                                                               | Caixa |  | 3,23  | R\$ 109,82   |
| 12 | 31   | <b>Perfurador</b> grande reforçado capacidade p/ 70 folhas com dois furos                                                  | Unid. |  | 66,65 | R\$ 2.066,15 |
| 13 | 37   | <b>Perfurador</b> , 2 furos, para 25 fls de papel.                                                                         | Unid. |  | 21,45 | R\$ 793,65   |
| 14 | 100  | <b>Calculadora de Mesa</b> de visor inclinado, bateria solar, minimo 12 dígitos com 4 operações básicas. MARCA BRASILEIRA. | Unid. |  | 25,98 | R\$ 2.598,00 |
| 15 | 1215 | <b>Tesoura</b> de aço, pequena sem ponta                                                                                   | Unid. |  | 1,82  | R\$ 2.211,30 |
| 16 | 129  | <b>Tesoura</b> de aço, grande.                                                                                             | Unid. |  | 5,20  | R\$ 670,80   |
| 17 | 5    | <b>Tesoura</b> inox multiuso 20cm                                                                                          | Unid. |  | 11,00 | R\$ 55,00    |
| 18 | 42   | <b>Grampo trilho</b> , metalizado 80mm, Caixa com 50 Unidades.                                                             | Caixa |  | 12,30 | R\$ 516,60   |
| 19 | 20   | <b>Colchetes de aço metálico</b> , tamanho 08. Caixa com 72 unidades.                                                      | Caixa |  | 5,75  | R\$ 115,00   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|      |                        |                                                                                          |           |       |                   |                    |
|------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------------|--------------------|
| 20   | 21                     | <b>Colchetes de aço metálico</b> , tamanho 12.<br>Caixa com 72 unidades.                 | Caixa     |       | 8,68              | R\$<br>182,28      |
| 21   | 25                     | <b>Colchetes de aço metálico</b> , tamanho 14.<br>Caixa com 72 unidades.                 | Caixa     |       | 9,82              | R\$<br>245,50      |
| 22   | 29                     | <b>Colchetes de aço metálico</b> , tamanho 15.<br>Caixa com 72 unidades.                 | Caixa     |       | 11,03             | R\$<br>319,87      |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE 04 |                                                                                          |           | R\$   | R\$<br>14.538,61  |                    |
|      | LOTE 05                |                                                                                          |           |       |                   |                    |
| Item | Quantidade             | Unidade                                                                                  | Descrição | Marca | VALOR UNIT<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
| 1    | 30                     | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1015. | Unid.     |       | 60,00             | R\$<br>1.800,00    |
| 2    | 145                    | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1020. | Unid.     |       | 60,00             | R\$<br>8.700,00    |
| 3    | 35                     | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1102. | Unid.     |       | 60,00             | R\$<br>2.100,00    |
| 4    | 35                     | <b>Recarga de Tonner Preto</b> com reposição de CILINDRO em impressora HP Laserjet 1120. | Unid.     |       | 60,00             | R\$<br>2.100,00    |
| 5    | 20                     | <b>Recarga de Tonner Preto</b> para Impressora HP Laser Jet M 1005                       | Unid.     |       | 60,00             | R\$<br>1.200,00    |
| 6    | 50                     | <b>Recarga de Tonner para</b> Impressora HP Laser Jet M1120 MFP                          | Unid.     |       | 45,00             | R\$<br>2.250,00    |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|      |                        |                                                                 |                                                              |       |                |                 |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|----------------|-----------------|
| 7    | 30                     | Recarga de Tonner preto em Impressora HP Laser Jet 1020         | Unid.                                                        |       | 45,00          | R\$ 1.350,00    |
| 8    | 50                     | Recarga de Tonner para Impressora HPLaser Jet P 1102W           | Unid.                                                        |       | 45,00          | R\$ 2.250,00    |
| 9    | 50                     | Recarga de Tonner para Impressora M1132 MFP                     | Unid.                                                        |       | 45,00          | R\$ 2.250,00    |
| 10   | 90                     | Kit recarga de cartucho para impressoras HP Nº 22B. (COLORIDO). | Unid.                                                        |       | 22,67          | R\$ 2.040,30    |
| 11   | 90                     | Kit recarga de cartucho para impressoras HP Nº 21B. (PRETO).    | Unid.                                                        |       | 22,67          | R\$ 2.040,30    |
| 12   | 65                     | Kit recarga de cartucho para impressora HP Nº 60. (PRETO)       | Unid.                                                        |       | 25,00          | R\$ 1.625,00    |
| 13   | 65                     | Kit recarga de cartucho para impressora HP Nº 60. (COLORIDO)    | Unid.                                                        |       | 25,00          | R\$ 1.625,00    |
| 14   | 60                     | Kit recarga de Cartucho para impressora HP F4480. (PRETO)       | Unid.                                                        |       | 25,00          | R\$ 1.500,00    |
| 15   | 70                     | Kit recarga de Cartucho para impressora HP F4480. (COLORIDO)    | Unid.                                                        |       | 39,00          | R\$ 2.730,00    |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE 05 |                                                                 |                                                              | R\$   | R\$ 35.560,60  |                 |
|      | LOTE 06                |                                                                 |                                                              |       |                |                 |
| Item | Quantidade             | Unidade                                                         | Descrição                                                    | Marca | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01   | 6                      |                                                                 | Cartucho de tinta para Impressora HP DESKJET 3420 (PRETO).   | Unid. | 45,69          | R\$ 274,14      |
| 02   | 6                      |                                                                 | Cartucho de tinta para Impressora HP DESKJET 3420 (COLORIDO) | Unid. | 93,52          | R\$ 561,12      |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



| 03                            | 10         | <b>Cartucho de tinta</b> para Impressora HP 930c – C6650BL (preto) remanufaturado.                | Unid.     |       | 40,50          | R\$ 405,00          |
|-------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------|---------------------|
| 04                            | 55         | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Nº 60 (COLORIDO). (Original do Fabricante)            | Unid.     |       | 70,87          | R\$3.897,85         |
| 05                            | 80         | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Nº 60 (PRETO). (Original do Fabricante)               | Unid.     |       | 58,14          | R\$4.651,20         |
| 06                            | 80         | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Deskjet. 21B (PRETO) 5ML (Original do Fabricante).    | Unid.     |       | 65,68          | R\$5.254,40         |
| 07                            | 50         | <b>Cartucho de tinta</b> para impressora HP Deskjet. 22B (COLORIDO) 5ML (Original do Fabricante). | Unid.     |       | 74,47          | R\$3.723,50         |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b> |            |                                                                                                   |           | R\$   |                | <b>R\$18.767,21</b> |
| <b>LOTE 07</b>                |            |                                                                                                   |           |       |                |                     |
| Item                          | Quantidade | Unidade                                                                                           | Descrição | Marca | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$     |
| 1                             | 445        | <b>Toner para impressora</b> HpLaserjet 12/A para impressora 1020/3015. (remanufaturado)          | Unid.     |       | 163,00         | R\$72.535,00        |
| 2                             | 5          | <b>Toner para Impressora</b> HP Laser Jet M1005W (remanufaturado).                                | Unid.     |       | 89,93          | R\$ 449,65          |
| 3                             | 65         | <b>Toner para impressora</b> HpLaserjet 1020. (original do fabricante do produto).                | Unid.     |       | 324,75         | R\$21.108,75        |
| 4                             | 60         | <b>Toner para Impressora</b> HP Laser Jet 1102W (original do fabricante do produto).              | Unid.     |       | 304,59         | R\$18.275,40        |
| 5                             | 15         | <b>Toner para Impressora</b> Xerox Laser 3428 . (original do fabricante do                        | Unid.     |       | 300,00         | R\$ 4.500,00        |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|    |    |                                                                                                                              |       |  |        |              |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|--------|--------------|
|    |    | produto).                                                                                                                    |       |  |        |              |
| 6  | 10 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1022W</b> (original do fabricante do produto).                                         | Unid. |  | 328,88 | R\$ 3.288,80 |
| 7  | 55 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1120W</b> (original do fabricante do produto).                                         | Unid. |  | 214,40 | R\$11.792,00 |
| 8  | 21 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1015W</b> (original do fabricante do produto).                                         | Unid. |  | 328,88 | R\$ 6.906,48 |
| 9  | 10 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet 1212W</b> (original do fabricante do produto).                                         | Unid. |  | 321,00 | R\$ 3.210,00 |
| 10 | 10 | <b>Toner para Impressora HP Laser Jet M1132</b> (original do fabricante do produto).                                         | Unid. |  | 321,00 | R\$ 3.210,00 |
| 11 | 30 | <b>Toner p/ impressora DCP Copier-8080 DN</b> (original / remanufaturado do fabricante)                                      | Unid. |  | 184,00 | R\$ 5.520,00 |
| 12 | 4  | <b>Toner p/ impressora Laserjet CP1525NW COLOR CE 320 A-K,CE321 A-C,322 A-YE323 A-M</b> (Original do fabricante do produto). | Jogo  |  | 333,50 | R\$ 1.334,00 |
| 13 | 70 | <b>Tonner Para Impressora HP Laser Jet 1022</b> (Remanufaturado)                                                             | Unid. |  | 136,50 | R\$ 9.555,00 |
| 14 | 70 | <b>Tonner para impressora HP Laser Jet M 1212</b> (Remanufaturado)                                                           | Unid. |  | 117,67 | R\$ 8.236,90 |
| 15 | 35 | <b>Tonner para impressora Samsung ML1915</b> (Remanufaturado)                                                                | Unid. |  | 79,00  | R\$ 2.765,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|      |                        |                                                                                                                   |           |       |                |                 |
|------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------|-----------------|
| 16   | 5                      | Tonner para Impressora Samsung ML1915 (Original do Fabricante do Produto)                                         | Unid.     |       | 148,00         | R\$ 740,00      |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE 07 |                                                                                                                   |           | R\$   |                | R\$173.426,98   |
|      | LOTE 08                |                                                                                                                   |           |       |                |                 |
| Item | Quantidade             | Unidade                                                                                                           | Descrição | Marca | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1    | 900                    | Cabo de Rede, CAT5.                                                                                               | Mts       |       | 1,40           | R\$ 1.260,00    |
| 2    | 75                     | Cabo USB A/B 1,8 Mts.                                                                                             | Unid.     |       | 6,85           | R\$ 513,75      |
| 3    | 237                    | Conector RJ 45, Pcte com 50 unidades.                                                                             | Pacote    |       | 27,50          | R\$ 6.517,50    |
| 4    | 100                    | Conector RJ 45, femeacat5e                                                                                        | Unid.     |       | 0,68           | R\$ 68,00       |
| 5    | 159                    | Fonte ATX 450W                                                                                                    | Unid.     |       | 83,81          | R\$13.325,79    |
| 6    | 114                    | Teclado PS/2 Padrão ABNT português, conexão USB Multimídia.                                                       | Unid.     |       | 24,78          | R\$ 2.824,92    |
| 7    | 114                    | Mouse Óptico, com 02 botões e 01 botão de Rolagem conexão USB.                                                    | Unid.     |       | 27,88          | R\$ 3.178,32    |
| 8    | 50                     | Mouse Retrátil, com 02 botões e 01 botão de Rolagem conexão USB                                                   | Unid.     |       | 29,15          | R\$ 1.457,50    |
| 9    | 40                     | HUB de internet com 8 portas                                                                                      | Unid.     |       | 82,16          | R\$ 3.286,40    |
| 10   | 50                     | Cabo de força, 3x0,75mm <sup>2</sup> 750V, Comprimento: 1,50M, Cabo feito de acordo com norma 14136 - Novo Padrão | Unid.     |       | 6,75           | R\$ 337,50      |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|                        |            |                                                                             |           |       |                |                 |
|------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------|-----------------|
|                        |            | Brasileiro, Certificado pelo Inmetro                                        |           |       |                |                 |
| 11                     | 40         | Protetor de rede, com 6 tomadas.                                            | Unid.     |       | 33,29          | R\$ 1.331,60    |
| 12                     | 99         | Pen Drive de 8 Gb                                                           | Unid.     |       | 32,99          | R\$ 3.266,01    |
| 13                     | 103        | Pen Drive de 4 Gb                                                           | Unid.     |       | 26,28          | R\$ 2.706,84    |
| 14                     | 111        | No-break, 1200va Bivolt,                                                    | Unid.     |       | 551,50         | R\$61.216,50    |
| 15                     | 260        | Fusivel contato latao vidro 10a utilizado em filtro de linha/estabilizador. | Unid.     |       | 0,88           | R\$ 228,80      |
| 16                     | 2          | Fusivel110/115V p/ NOBREAK                                                  | Unid.     |       | 0,88           | R\$ 1,76        |
| 17                     | 10         | Cabo alimentação HD Sata                                                    | Unid.     |       | 12,40          | R\$ 124,00      |
| 18                     | 10         | Cabo Usb para Impressora                                                    | Unid.     |       | 10,90          | R\$ 109,00      |
| 19                     | 6          | HD SATA 3 500 GB 7200 RPM                                                   | Unid.     |       | 375,67         | R\$ 2.254,02    |
| 20                     | 3          | HD SATA III 3 TB                                                            | Unid.     |       | 937,50         | R\$ 2.812,50    |
| 21                     | 1          | HD Externo 1TB                                                              | Unid.     |       | 543,67         | R\$ 543,67      |
| 22                     | 55         | Fita p/ Impressora LX 300 Matricial.                                        | Unid.     |       | 7,03           | R\$ 386,65      |
| 23                     | 1          | HD externo Portátil de 500GB                                                | Unid.     |       | 443,00         | R\$ 443,00      |
| VALOR TOTAL DO LOTE 08 |            |                                                                             |           | R\$   | R\$108.194,03  |                 |
| LOTE 09                |            |                                                                             |           |       |                |                 |
| Item                   | Quantidade | Unidade                                                                     | Descrição | Marca | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 2                      | 4          | Fonte Corsair                                                               | ATX 500W  |       | 464,75         | R\$1.859,00     |
| 3                      | 10         | Cabo IDE Duplo 80 vias ATA 8080                                             | Unid.     |       | 44,30          | R\$ 443,00      |
| 5                      | 5          | Caixa de cabo UTP 4 pares                                                   | Unid.     |       | 474,50         | R\$2.372,50     |
| 7                      | 2          | Monitor LCD 15"                                                             | Unid.     |       | 446,85         | R\$ 893,70      |





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



|                        |    |                                                  |       |     |          |                     |
|------------------------|----|--------------------------------------------------|-------|-----|----------|---------------------|
| 8                      | 3  | Switch rack 24 portas                            | Unid. |     | 371,00   | R\$1.113,00         |
| 9                      | 6  | Roteador Wireless - n 300 MBPS                   | Unid. |     | 119,00   | R\$ 714,00          |
| 10                     | 30 | Placa de Rede Wireless 150 MBPS PCI              | Unid. |     | 108,20   | R\$3.246,00         |
| 11                     | 3  | Cartão Mini PCI xr2                              | Unid. |     | 200,50   | R\$ 601,50          |
| 12                     | 2  | Routeboard 433 AH                                | Unid. |     | 549,00   | R\$1.098,00         |
| 13                     | 2  | Fonte RB 433                                     | Unid. |     | 68,90    | R\$ 137,80          |
| 14                     | 3  | Cartão Mini PCI r 52 hn                          | Unid. |     | 199,00   | R\$ 597,00          |
| 15                     | 4  | Routeboard 750 G                                 | Unid. |     | 549,75   | R\$2.199,00         |
| 16                     | 1  | Alicate de Crimpar RJ 11/RJ45 com catraca        | Unid. |     | 28,40    | R\$ 28,40           |
| 19                     | 6  | Access Point Router & Bridge                     | Unid. |     | 195,00   | R\$1.170,00         |
| 20                     | 2  | Servidor Dedicado 08 GB, HD 500GB                | Unid. |     | 2.122,67 | R\$4.245,34         |
| 21                     | 1  | Impressora Multifuncional com entrada USB e Rede | Unid. |     | 499,50   | R\$ 499,50          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 09 |    |                                                  |       | R\$ |          | <b>R\$21.217,74</b> |

Valor total estimado: xxxx (por extenso)

(x) Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade e estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante autenticada em cartório (sob pena de desclassificação)  
Carimbo da empresa

Valor total R\$ \_\_\_\_\_ e o (valor por extenso) \_\_\_\_\_  
Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias. (no mínimo 60 (sessenta) dias)  
Prazo de entrega, local e endereço: CONFORME EDITAL.  
Local e data: \_\_\_\_\_



ANEXO VII  
PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO Nº. 018/2013/SEMAP

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)  
AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES.**

| Autorização para Representação em Licitações |         |           |
|----------------------------------------------|---------|-----------|
| Nome:                                        |         |           |
| Endereço:                                    |         |           |
| Bairro:                                      | Cidade: |           |
| CNPJ/CPF:                                    |         |           |
| Inscrição estadual:                          |         |           |
| Telefone comercial:                          |         |           |
| E-mail:                                      |         |           |
| Representante legal:                         |         |           |
| CPF:                                         | RG:     | Telefone: |

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo PREGOEIRO;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do PREGOEIRO;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema BLL Compras  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil  
(Licitante)**

| Indicação de Operadores (licitante direto) |                                    |                                |
|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Licitante:<br>CNPJ:<br>Operadores          |                                    |                                |
| 1                                          | Nome:<br>CPF:<br>Telefone:<br>Fax: | Função:<br>Celular:<br>E-mail: |
| 2                                          | Nome:<br>CPF:<br>Telefone:<br>Fax: | Função:<br>Celular:<br>E-mail: |

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.
- V. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



ANEXO VIII - Modelo

PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO Nº. 018/2013/SEMAP

| Ficha Técnica Descritiva do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do edital:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão comprador:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Marca do produto:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Especificação do produto:                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):                                                                                                                                                                                                                                |
| Preço inicial para o item (em R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).                                                                                                       |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.<br><b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]</b> |
| Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO  
LICITAÇÃO Nº. 018/2013/SEMAP

**Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)